MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3053/2026
EDITAL REGULADOR

1. PREÂMBULO

1.1 **O MUNICIPIO DE DOVERLÂNDIA - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ: 00.078.790/0001-28**, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia **15 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 13:30h**, licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com a finalidade de **registro de preços para futura aquisição parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e materiais diversos, por demanda para manutenção das secretarias municipais de Doverlândia**, do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM**, com modo de disputa **ABERTO**, com execução mediante ordens de serviço.

Disponibilidade do Edital: **25/08/2026 a 15/09/2026**
Horário atendimento: **08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.**
Local para consulta: **Prefeitura Municipal de Doverlândia-GO, Portal Transparência e/ou Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL www.bll.org.br.**

1.2 - Esta licitação será realizada de conformidade com consoante com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela:

a) Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores;
b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
c) Decreto Municipal nº 651/2024, de 02/01/2024;

1.3 - O Edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta e estudo nos sites **https://doverlândia.go.gov.br/**, disponível também na Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura, durante o prazo de divulgação da Licitação que ocorre dos dias **25/08/2026 a 15/09/2026.**

1.4 O processamento do certame será realizado na plataforma Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL **www.bll.org.br.**

1.5 – As empresas interessados em participar do certame poderão informar através do e-mail: **licitacaodover@hotmail.com**, os dados básicos de cadastramento (Razão Social,

ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAINE URSULA MOTA ABREU EM 26/08/2026 ÀS 13:23:48.

Endereço, CNPJ, Telefone Comercial, Fax Comercial, Pessoa de Contato e telefones) serão efetuados através do Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL **www.bll.org.br.**

2. LOCAL E DATA

2.1 - A licitação realizar-se-á conforme as especificações abaixo descritas:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	13:00 horas do dia 25/08/2026
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	12:59 horas do dia 15/09/2026
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS	13:00 horas do dia 15/09/2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	13:30 horas do dia 15/09/2026
REFERÊNCIA DE TEMPO	Horário de Brasília (DF)
LOCAL	Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL **www.bll.org.br**

2.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1. DO OBJETO

1.1 - contratação em questão em razão da necessidade de contratação de empresa para fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e materiais diversos, por demanda, para manutenção das secretarias municipais de Doverlândia, conforme especificações e quantificações contidas no objeto do Anexo I - Termo de Referência/Especificações do Objeto, parte integrante do presente Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME/LICITAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitada no Edital, e através do Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecido.

2.1.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta

licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros, tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação, conforme Lei 14.133/21.

2.5 – A Pregoeira Oficial, entendendo que toda restrição à competitividade não pode ser benéfica à Administração Municipal, posto que se opõe diretamente à pretendida economicidade, informa que não haverá reserva de lotes ou itens com ressalva de participação exclusiva às ME´s ou EPP's, na forma do art. 48 e incisos, especialmente porque a obrigatoriedade de observância do regramento contido no art. 48, inciso I, desta Lei, para a hipótese em que a Administração não obtenha o número mínimo de três fornecedores (ME e EPP) sediados no local ou regionalmente onde está sendo realizada a licitação, autorizando, desta forma, a realização de uma licitação comum. Considerando ainda, que restou comprovado pela Administração Municipal, que as vantagens de se contratar ME's e EPP's foram aferidas ainda na formação do processo licitatório, quando feita a cotação para orçamento estimado, não tendo comparecido nenhuma empresa ME e/ou EPP para cotação de preços. Assim, pode a Administração aplicar a exceção elencada nos incisos II e III do art. 49 da LC nº 123/06.

2.6 - Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 - aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 - agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9– pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º, do art. 9º, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7 - O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 - O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12 - A vedação de que trata o item 2.6.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.13 - As despesas desta presente licitação correrão a cargo da Dotação do Orçamento de 2026, com recursos da seguinte nas dotações orçamentárias: 08.23.12.361.1160.2.028 00751 3.3.90.30 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL; 02.02.04.122.1030.2.006 00085 3.3.90.30 - MANUTENCAO DA SEC.ADMINISTRACAO; 04.13.10.302.1131.2.071 00524 3.3.90.30 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 07.16.08.245.1345.2.057 00672 3.3.90.30 - Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social.

2.14 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, pelo telefone: (41) 3097-4600, https://bll.org.br ou pelo e-mail contato@bll.org.br .

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2 – Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Doverlândia-GO, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

3.3 – A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e leis aplicáveis.

3.4 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3.4.2 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.4.3 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV, do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal;
3.4.4 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16, da Lei nº 14.133/21.

3.6 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3°, da Lei Complementar nº 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei n.º 14.133/21.

3.6.1 – No item exclusivo para participação de ME e EPP, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
3.6.2 – Nos itens em que a participação não for exclusiva para ME e EPP, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na LC 123/06, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 - A falsidade da declaração de que trata os itens 3.5 e 3.6, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e demais contidas neste Edital e leis de regência.

3.8 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2 – os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que se trata o subitem anterior.

3.12 - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 - Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 – Percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por mais desconto.

3.13 - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.16 - A participação no certame de empresas em recuperação judicial, com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente, fica condicionada à apresentação de certidão positiva de recuperação judicial e de certidão de aptidão econômica e financeira emitida pelo juízo em que tramita a recuperação judicial.

3.17 - A licitação será realizada por **ITEM**, conforme descrição constante no Anexo I, deste edital, Termo de Referência e demais anexos ao presente Edital.

3.18 - O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3.19 - Havendo qualquer divergência entre as especificações constantes do Sistema http://www.bll.org.br e os presentes neste edital, prevalecerão as especificações do edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário;

4.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta o Licitante;

4.3 - Nos valores propostos devem estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto ora licitado.

4.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 – Na presente licitação, a ME e EPP poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8.3 - Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 3.9.

4.9 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte do contratado, pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

a. Assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou.
b. Condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bll – Bolsa de licitações e leilões do Brasil, no site http://www.bll.org.br até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

5.2 - O credenciamento junto ao provedor da Bolsa de licitações e leilões do Brasil implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações deste Pregão.

5.3 - Poderão participar deste Pregão (Eletrônico) as empresas ou sociedades, regularmente

estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação que apresentarem toda a documentação a ela exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de licitações e leilões do Brasil.

5.4 - É vedada a participação de empresas reunidas em consórcio ou sob qualquer forma de associação empresarial para fins de participação conjunta neste certame, tendo em vista a natureza do objeto, que não demanda a conjugação de capacidades técnicas ou econômicas de múltiplas empresas, sendo plenamente exequível por empresa individualmente considerada, sem prejuízo da competitividade.

5.5 - Não poderão participar da licitação as empresas que estiverem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução.

5.6 - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

5.6.1 Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa de licitações e leilões do Brasil, com poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela BLL.

5.6.2 Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela BLL.

5.6.3 Especificações dos itens objeto da licitação em conformidade com o edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.

5.7 - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante, que pagará a Bolsa de licitações e leiloes do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao valor estabelecido pela mesma de acordo com os Planos de Adesão, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL Compras. Os valores abaixo poderão sofrer alterações de conformidade com a referida empresa.

PLANO DE ADESÃO A	Plano Taxa Variável, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado.
PLANO DE ADESÃO B	R$ 567,00 (Participação em quantos editais quiser período de 90 dias)

6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

6.1.1 - Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

6.1.2 - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

6.1.3 - Conduzir a sessão pública;

6.1.4 - Abrir as propostas de preços;

6.1.5 - Analisar a aceitabilidade das propostas em relação aos requisitos do edital;

6.1.6 - Desclassificar propostas indicando os motivos;

6.1.7 - Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

6.1.8 - Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

6.1.9 - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

6.1.10 - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

6.1.11 - Declarar o vencedor;

6.1.12 - Elaborar a ata da sessão;

6.1.13 - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

6.1.14 - Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

6.1.15 - Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE

LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 5.6, subitem "5.6.1", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: **www.bll.org.br**.

7.2 - A participação do licitante no pregão (eletrônico) se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão (eletrônico), salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão (eletrônico).

8. DA PARTICIPAÇÃO DAS ME/EPP e MEI

8.1 Por força do disposto no Capítulo V, artigos 42 a 45, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte terá tratamento diferenciado e favorecido no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, observadas as regras a seguir.

8.1.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.1.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será

assegurado o prazo de 05 (dias) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.1.2.1 - A ausência da apresentação da documentação de regularidade fiscal acarretará em sua restrição, e tal irregularidade poderá ser verificada, pelo pregoeiro na sessão por meio de consultas a sites oficiais.

8.1.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 147/2014, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, da Lei nº 14.133/21. Sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.1.4 - O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º, do art. 43, da LC 123/06, não se aplica aos documentos relativos à Habilitação Jurídica.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local, indicados neste Edital.

9.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.3 - O Pregoeiro/Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.3.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.4 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o

Pregoeiro/Agente de Contratação e os licitantes.

9.6 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.7 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado acompanhamento em tempo real por todos os participantes para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir melhor oferta deverá ser de Oferta não inferior a **R$ 0,01 (um) centavo.**

9.10 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.11 - Será adotado para o envio de lances no pregão (eletrônico) o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.12 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (DEZ) MINUTOS** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (DOIS) MINUTOS** do período de duração da sessão pública.

9.13 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (DOIS) MINUTOS** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.14 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.17 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20 - O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.21 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22 - Nessas condições, as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, para os fins do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

9.23 - A melhor proposta classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.25 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.26 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

9.27 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, § 1º, da Lei 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
b. por empresas brasileiras;
c. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

9.28 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.29 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, pelo sistema eletrônico, enviando contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.30 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.31 - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.32 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA E JULGAMENTO

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 14, da Lei 14.133/21, legislação correlatas e neste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 – Registro Cadastral do Município;
10.1.2 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
10.1.3 – Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
10.1.4 – Tribunal de Contas da União – TCU;
10.1.5 – Tribunais de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

10.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

10.3 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
10.3.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
10.3.3 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os item 8 e 9.22 deste edital.

10.5 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.6 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço estimado fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.7 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, que deverá realizar diligência para averiguar a exequibilidade da proposta.

10.8 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.9 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.10 -. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema ou via e-mail, no prazo de **02 (duas) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

10.11 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for ocaso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
10.11.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar faça demonstração técnica, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

10.11.2.1 - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
10.11.2.2 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
10.11.2.3 - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de conformidade com o Termo de Referência.
10.11.2.4 - No caso de não haver demonstração técnica ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
1011.2.5 - Se a(s) demonstração(ções) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) demonstração(ções) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
10.11.2.6 - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
10.11.2.7 - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.12 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.13 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova

data e horário para a sua continuidade.

10.14 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.15 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.16 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.17 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
 a. (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
c. Lista de Inidôneos e Inabilitados, mantidos pelo Tribunal de Contas da União-TCU.(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS e https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INABILITADO);
d. Cadastro de Empresas impedidas de licitar junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (www.tcm.go.gov.br)

11.2 - Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” do subitem “11.1” acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoesapf. apps.tcu.gov.br/).

11.3 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12, da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.5 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.6 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.7 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.8 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.9 - Após a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) exigirá ao(s) licitante(s) vencedor(es) que, em formato digital e no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, envie os documentos de habilitação que não estejam contemplados nos Sistemas de Cadastro de Fornecedores, sob pena de inabilitação, nos termos do art. 63, II da Lei nº 14.133/21.

11.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.14. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação, conforme disposto nos art. 62 a 70, da Lei Federal nº 14.133/21:

11.14.1 - Habilitação Jurídica, conforme o caso consistirá em:

11.14.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

11.14.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.14.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.14.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.14.1.5 - Sociedades Anônimas: Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal;

11.14.1.6 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.14.1.7 - No caso de sociedade empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.14.1.8 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.14.2 - Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, conforme o caso consistirá em:

11.14.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

11.14.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.14.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade ou outra equivalente, na forma da lei;

11.14.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio sede do licitante, relativa à atividade ou outra equivalente, na forma da lei;

11.14.2.5 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.14.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos - CNDT;

11.14.2.7 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.14.2.8 – Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da CF.

11.14.3 – Qualificação Técnica limitar-se-á:

11.14.3.1 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

11.14.3.2 - Certidões ou atestados, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei, sendo considerando:

- Fornecimento de gêneros alimentícios
- Fornecimento de materiais de limpeza e higiene
- Fornecimento de materiais de copa e cozinha
- Fornecimento de itens diversos de supermercado

11.14.3.3 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

11.14.4- Qualificação Econômico-Financeira limitar-se-á;

11.14.5.1 - Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa

jurídica emitida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do pregão;

11.15 - Declarações a serem apresentadas:

11.15.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.15.2 O prestador enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021., quando for o caso.

11.16 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em órgãos da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

11.17 - A falta de quaisquer documentos exigidos no edital implicará inabilitação do licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo exceto prazo para realização de Diligência a fim de sanar dúvidas e/ou falhas existentes a época da licitação para complementação da documentação exigida para a habilitação.

11.18 - Os documentos de habilitação deverão estar em nome do licitante, com número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram a matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

11.19 - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos a no máximo a 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

11.20 - As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme previsto no artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

11.21 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.22 - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.23 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, conforme previsto no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores.

11.24 - A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.25 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado de apresentação do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, quando exigido.

11.26 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.27 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.28 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem

emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.1.3 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.1.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.2 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, conforme inciso II, do art. 12, da Lei 14.133/21, ressalvadas as hipóteses do art. 52, do mesmo diploma legal.

12.3 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6 - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS

13.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 - o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos;
13.3.3 - o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
13.3.4 - na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º, do art. 17, da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4 - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.11 - Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no seguinte endereço: Setor de Licitações, localizada na sede deste Município – Prefeitura de Doverlândia-GO, situada a Rua Rui Barbosa, nº 159 - Centro, site **https://doverlândia.go.gov.br/**, e/ou do e-mail: **licitacaodover@hotmail.com.**

13.16 - **A interposição de recursos suspende o prazo de validade da proposta até a decisão.**

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123/2006 e alterações posteriores. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
14.1.3 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
14.1.4 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 - Após a fase recursal, ou os licitantes participantes abrir mão do Recurso constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 - Na ocorrência de fatos imprevisíveis, ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda na hipótese de caso fortuito, de força maior, ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "d", do Inciso II, do artigo 124, da Lei nº 14.133/21.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 - O fornecimento, do objeto licitado será efetuado pelo licitante vencedor obedecendo aos procedimentos indicados no Termo de Referência.

18.2 - Não serão aceitos fornecimentos feitos em desacordo com o contido nas autorizações.

19. DO PAGAMENTO

19.1 – O pagamento deverá acontecer no prazo de até 30 (Trinta) dias após apresentação de nota fiscal devidamente atestada e liberada pelo Controle Interno, deste município. A fatura

deverá conter no mínimo os seguintes dados:

a) Data de emissão
b) Estar endereçada ao: **MUNICIPIO DE DOVERLANDIA**.
c) Quantidade fornecida;
d) Especificação do serviço fornecido;
e) Preço unitário e total da fatura;

19.2 – O prefeito do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumprida pela Contratada, todas as condições Pactuadas.

19.3 – Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativa de Débitos com o INSS, com o FGTS e CNDT trabalhista.

19.4 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha concorrido de alguma forma a **CONTRATADA**, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), coluna 2, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos do Decreto Municipal nº 657 de 02/01/2024, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - advertência;

II – multa: a) compensatória; b) de mora.

III- impedimento de licitar e contratar;

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.2 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste decreto.

20.3 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 20.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, do mesmo.

20.4 A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

I - descumprimento de pequena relevância;

II - inexecução parcial de obrigação contratual.

20.5 - A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor a ser contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

II – de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

IV – de 10% (dez por cento) sobre o valor a ser contratado no caso de recusa do adjudicatário em assinar o contratoa;

V – de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

VI – de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.6 - O processo administrativo punitivo deverá ser instaurado de acordo com o Decreto Municipal nº 657/2024.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

21.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, somente não admitindo se de outra forma inserida exclusivamente no meio eletrônico.

21.3 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica.

21.6 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e dos anexos.

21.7 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.9 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

22.1 - Os licitantes vencedores ficarão obrigados a:

22.1.1 - Fornecer os objetos nas condições e especificações do Termo de Referência, no preço e no prazo estipulados no Edital;

22.1.2 - Entregar os objetos especificados e em conformidade com o estipulado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

22.1.3 - Recebidos os objetos especificados no Termo de Referência, estes serão conferidos pelo setor competente, que atestará a regularidade dos mesmos. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo(s), em conformidade com o

disposto na minuta contratual;

22.1.4 - A Contratada deverá substituir os objetos descritos no Termo de Referência imediatamente após a notificação feita pela Contratante que apresentarem irregularidade na sua execução, comprovada através de testes descritos no Anexo I - Termo de Referência. Estando em mora os licitantes vencedores, o prazo para substituição dos objetos não interromperá a multa por atraso prevista na minuta contratual.

22.1.5 - Manterem durante o fornecimento do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.1.6 - Não transferirem a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia anuência da Administração.

22.1.7 - Demais responsabilidades definidas na minuta contratual em anexo, bem como as especificações do Termo de Referência.

22.1.8 - Atender as condições de recebimento e aceitação dos objetos licitados.

22.1.9 - Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, deslocamentos, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

22.1.10 - A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender.

22.1.11 - A Contratada deverá manter, durante todo o Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

22.1.12 - A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

22.1.13 - A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

22.1.14 - A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos,

mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

22.1.15 - Além das responsabilidades resultantes da *Lei nº 14.133/21*, constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
c) O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da adjudicação;
d) Após a homologação, comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
e) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;
f) Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
g) A contratada deverá obrigatoriamente entregar o material de acordo com as especificações determinadas em quantidade e especificações que trata este termo.
h) A Contratada deverá substituir os objetos descritos no Termo de Referência imediatamente após a notificação feita pela Contratante que apresentarem adulteração na sua composição, comprovada através de testes descritos no Anexo I - Termo de Referência.
i) A inobservância destas normas acarretará na aplicação das penalidades previstas no Edital e contrato.

23. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

23.1 – A contratante obriga-se a:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
a.1) A Contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Projeto Básico.

b) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues e/ou fornecidos em desacordo com o Contrato;

c) proceder ao pagamento do contrato, na forma e nos prazos pactuados;

d) comunicar, em tempo hábil, à **CONTRATADA**, a quantidade de materiais a serem fornecidos;

e) emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

24. DO CONTRATO

24.1 - Será firmado um contrato com o(s) licitante(s) vencedore(s), que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei nº 14.133/21.

24.2 - Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelos licitantes vencedores e que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste certame, independentemente de transcrição.

24.3 - O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho / Carta Contrato / Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

24.3.1 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

24.3.2 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

24.4 - Se os licitantes vencedores se recusarem a assinar o contrato, sem justificativa por escrita aceita pela Administração, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente.

24.5 - No caso do subitem anterior, sujeitam-se os licitantes vencedores, às penalidades aludidas no item 20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, deste Edital e na minuta contratual em anexo.

24.6 - Se o(s) licitante(s) vencedor(es) não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o

contrato.

25. DA RESCISÃO

25.1 - O contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações e nos moldes definidos na minuta contratual em anexo.

26. DA DILIGÊNCIA

26.1 - O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar demais esclarecimentos que julgar necessários.

26.2 - Em qualquer fase do procedimento licitatório, é facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo.

26.3 - Como resultado das diligências acima referidas, objetivando um juízo de verdade real, será permitida a inclusão de documentos ou informação necessários para apurar fatos existentes à época da licitação, concernentes à proposta de preços ou habilitação dos participantes, porém não documentados nos autos.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

27.4 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11 - O Edital está disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico nos **sites:**

a. Portal da Transparência - **https://doverlândia.go.gov.br/**
b. Portal BLL: **www.bll.org.br**
c. Portal PNCP: **www.gov.br/pncp/pt-br**

27.12 - Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado no Setor de Licitações, deste Município, situado na Prefeitura de Doverlândia-GO, situada a Rua Rui Barbosa, nº 159, Centro, e ainda através do e-mail: **licitacaodover@hotmail.com.**

27.13 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo nos sites: **https://doverlândia.go.gov.br/** - Portal da Transparência; **www.bll.org.br** - Portal BLL; bem como as publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás e/ou Diário Oficial da União, quando for o caso, com vistas a possíveis alterações e avisos.

27.14 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, e deverão ser inclusos no sistema os seguintes anexos os quais deverão ser anexados ao sistema:
ANEXO I - Termo de Referência EM ANEXO AO SITE E BLL
ANEXO II – Modelo de proposta
ANEXO III – Minuta ARP
ANEXO IV - Minuta de contrato

Doverlândia-GO, 24 de agosto de 2026.

ELAINE URSULA MOTA ABREU:98374559187

Assinado de forma digital por ELAINE URSULA MOTA ABREU:98374559187
Dados: 2026.08.24 16:43:18 -03'00'

ELAINE URSULA MOTA ABREU
Agente de Contratação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Munícipio de Doverlândia
CNPJ: 00.078.790/0001-28
Processo nº 3053/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Regsitro de preços para futro fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e materiais diversos, por demanda, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1	KG	340	ABACATE IN NATURA FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
2	UN	850	ABACAXI IN NATURA PÉROLA (PESO ACIMA DE 1 KG CADA) FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
3	KG	695	ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
4	KG	450	ABÓBORA VERDE IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.
5	UN	230	AÇAFRÃO CONDIMENTO PÓ 100G
6	UN	1285	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO COM NO MÁXIMO 15G DE AÇÚCAR / PORÇÃO DE 20 G DE ACHOCOLATADO. EMBALAGEM ECONÔMICA DE 800G
7	PC	4575	AÇÚCAR, SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA DE 2 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

8	UN	210	ADOÇANTE LIQUIDO 100 ML
9	UN	200	ÁGUA MINERAL 20 L SEM VASILHAME
10	UN	2000	ÁGUA MINERAL C/ GÁS 500 ML
11	UN	3000	ÁGUA MINERAL S/ GÁS 500 ML
12	UN	570	ALFACE IN NATURA (200 gr)
13	KG	545	ALHO A GRANEL IN NATURA GRANDE, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES.
14	KG	975	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA, TEMPERADA APENAS COM SAL, ALHO E PIMENTA DE CHEIRO. 1 KG
15	KG	400	AMEIXA IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.
16	PC	575	AMENDOIM CRU 500 G
17	UN	425	AMIDO DE MILHO 1KG, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. O AMIDO DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
18	KG	950	APRESUNTADO COZIDO OBTIDO DE CARNE SUÍNA KG
19	PC	4225	ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1 ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE COM GRÃOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA DE 5 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
20	UN	425	AVEIA EM FLOCOS ISENTA DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 400 G COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE.
21	UN	95	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML
22	UN	175	AZEITONA VERDE INTEIRA SEM CAROÇO 500 G
23	KG	300	BACON SUÍNO DEFUMADO KG
24	PC	750	BALAS MASTIGÁVEIS SABORES VARIADOS, PACOTE COM 500 GRAMAS.
25	KG	725	BANANA DA TERRA (FRITAR) IN NATURA COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.
26	KG	3700	BANANA MAÇÃ IN NATURA COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

			BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.
27	KG	450	BANANA NANICA GRANDE IN NATURA COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.
28	KG	225	BANANA PRATA IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.
29	KG	1125	BATATA DOCE IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.
30	KG	1925	BATATA INGLESA (BATATINHA) IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.
31	PC	200	BATATA PALHA, CROCANTE. SEQUINHA. EMBALAGEM: 500g
32	UN	300	BEBIDA ESPORTIVA ISOTÔNICO 500 ML, SABORES VARIADOS
33	UN	125	BEBIDA LÁCTEA BANDEJA 540 GR, SEM GLÚTEN COM PREPARO DE FRUTA, C/ 6 UN 90GR
34	KG	975	BETERRABA IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.
35	PC	95	BICARBONATO DE SÓDIO 40 GR
36	PC	650	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR COCO. EMBALAGEM 600G
37	PC	550	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR LEITE. EMBALAGEM 600G
38	PC	450	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO AMANTEIGADO, SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM 330G
39	PC	475	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO AMANTEIGADO, SABOR LEITE. EMBALAGEM 330G
40	PC	725	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MARIA OU MAISENA COM CONSISTÊNCIA CROCANTE. EMBALAGEM: 400G.
41	PC	185	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, ZERO LACTOSE, TIPO MARIA OU MAISENA COM CONSISTÊNCIA CROCANTE. EMBALAGEM: 400G.
42	PC	850	BOLACHA ÁGUA E SAL 800 G
43	UN	40	BOLACHA SEM GLÚTEN, TIPO MARIA, MAIZENA, ROSQUINHA OU CREAM CRACKER, 200GR
44	PC	375	BOMBOM, 20G POR UNIDADE, COBERTURA DE CHOCOLATE, RECHEIO CREMOSO DE CASTANHAS ENVOLTO POR WAFER, PACOTE C/ 1 KG
45	KG	260	BRÓCOLIS IN NATURA SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO

			PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
46	UN	85	CACAU EM PÓ 100% , 500GR
47	PC	2450	CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO, EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO E A VÁCUO, COM 100 % DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.
48	PC	150	CALDO GALINHA 57 G C/ 6 CUBOS
49	PC	420	CANELA CAVACO PC. 500G
50	UN	150	CANELA EM PÓ 100 G
51	KG	245	CARÁ IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.
52	KG	840	CARNE BOVINA 1ª KG (ALCATRA, COXÃO MOLE, PATINHO, CONTRA FILÉ), DESOSSADA, COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA RESFRIADA (0º A 4º) SEM MIÚDOS, PELES E GORDURAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS NO MÁXIMO 2 DIAS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO.
53	KG	5100	CARNE BOVINA 2ª MOÍDA MAGRA KG (MUSCULO, PEIXINHO, ACÉM), COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA RESFRIADA (0º A 4º) SEM MIÚDOS, PELES E GORDURAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS NO MÁXIMO 2 DIAS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO.
54	KG	5800	CARNE BOVINA PICADA DE 2ª (ACÉM, COXÃO DURO, MUSCULO, LAGARTO, PEIXINHO) COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA RESFRIADA (0º A 4º) SEM MIÚDOS, PELES E GORDURAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS NO MÁXIMO 2 DIAS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO.
55	KG	4750	CARNE DE FRANGO INTEIRO, RESFRIADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6% COM REGISTRO NO SIF.
56	KG	1250	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, COR AMARELA ROSADA CONGELADA ATÉ -12º PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO.
57	KG	925	CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6% COM REGISTRO NO SIF
58	KG	1050	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DESOSSADO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

			ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6% COM REGISTRO NO SIF.
59	KG	435	CARNE SUÍNA BISTECA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. RESFRIADA, ABATIDA NO MÁXIMO 2 DIAS COM SIF.
60	KG	435	CARNE SUÍNA COSTELA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. RESFRIADA, ABATIDA NO MÁXIMO 2 DIAS COM SIF.
61	KG	435	CARNE SUÍNA LOMBO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, RESFRIADA, ABATIDA NO MÁXIMO 2 DIAS COM SIF.
62	KG	910	CARNE SUÍNA PERNIL, SEM OSSO E SEM PELE, DE COR VERMELHA BRILHANTE, RESFRIADA (0º A 4º) PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO.
63	KG	1450	CEBOLA BRANCA IN NATURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
64	KG	1325	CENOURA GRANDE IN NATURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
65	KG	130	CHARQUE, CARNE BOVINA (COXÃO MOLE) SALGADA ACURADA DISSECADA(DIANTEIRO), DE 1° QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM DE 1 KG) A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.
66	MÇ	200	CHEIRO VERDE MAÇO IN NATURA (150 g)
67	UN	45	CHIA EM GRÃOS 120GR
68	KG	725	CHUCHU GRANDE IN NATURA SELECIONADO VERDE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
69	PC	450	COCO EM FLOCOS INTEGRAL DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NO MÁX 20 % DE GORDURAS TOTAIS, EMBALAGEM 100 G.
70	PC	1000	COCO RALADO INTEGRAL DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM 100 G.
71	UN	370	COLORAU CONDIMENTO EM PÓ 100 G
72	UN	80	COMINHO EM PÓ 60 GR
73	KG	900	COSTELA BOVINA PONTA DE AGULHA OU MINGA, COM POUCA GORDURA APARENTE, RESFRIADA, ABATIDA NO MÁXIMO 2 DIAS COM SIF.
74	KG	310	COUVE-FLOR IN NATURA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE,

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

			COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
75	UN	70	CRAVO DA ÍNDIA 10 G
76	UN	600	CREME DE LEITE 200 G
77	UN	115	CREME DE LEITE SEM LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G
78	UN	280	CUSCUZ, FARINHA FLOCADA SEM SAL, 500 GR
79	UN	125	ERVA DOCE SECA 20G
80	UN	125	ERVILHA EM CONSERVA 200G.
81	UN	1900	EXTRATO DE TOMATE 850 G
82	UN	32	FARINHA DE ARROZ 1KG
83	UN	65	FARINHA DE AVEIA 500GR
84	PC	1065	FARINHA DE MANDIOCA, 1KG, PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE
85	PC	430	FARINHA DE MILHO 1 KG
86	UN	40	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG
87	PC	3800	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG
88	UN	30	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 C/ 1KG
89	PC	430	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
90	PC	2625	FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
91	UN	1925	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃO E ROSCA. EMBALAGEM SACHE: 10G.
92	UN	1320	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO. EMBALAGEM: 100G
93	UN	1240	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO. EMBALAGEM: 250 G
94	PC	465	FUBÁ DE MILHO 500 G
95	UN	500	GELATINA DIVERSOS SABORES 30 G
96	KG	65	GENGIBRE IN NATURA
97	KG	230	INHAME IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

98	KG	1100	LARANJA PERA IN NATURA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
99	UN	535	LEITE COCO 200 ML
100	UN	550	LEITE CONDENSADO 395 G
101	UN	4025	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT, LONGA VIDA. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1LT.
102	UN	850	LEITE DE VACA LONGA VIDA SEM LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LT
103	KG	450	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 400GR
104	PC	55	LENTILHA SECA, TIPO 1, 500GR
105	KG	250	LIMÃO TAITI IN NATURA FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
106	KG	480	LINGUIÇA DE FRANGO TIPO TOSCANA – EMBALADO A VÁCUO E COM SIF, SIE OU SIM.
107	KG	450	LINGUIÇA DE FRANGO (FINA), CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO.
108	KG	250	LINGUIÇA DE PEITO E COXA DE FRANGO COM BACON SUÍNO – EMBALADO A VÁCUO E COM SIF, SIE OU SIM.
109	KG	450	LINGUIÇA DE PERNIL SUÍNO CAIPIRA, TEMPERADO COM ALHO, SAL, PIMENTA DE CHEIRO. EMBALADO A VÁCUO E COM SIF, SIE OU SIM.
110	KG	175	LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA EMBALADO A VÁCUO E COM SIF, SIE OU SIM.
111	KG	300	LINGUIÇA MISTA (CARNE BOVINA E SUÍNA) SEM PIMENTA TIPO TOSCANA – EMBALADO A VÁCUO E COM SIF, SIE OU SIM.
112	KG	180	LOMBO SUÍNO, RESFRIADO.
113	KG	1875	MAÇÃ FUJI IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.
114	PC	60	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PENNE, PARAFUSO OU ESPAGUETE C/ 500GR
115	PC	1680	MACARRÃO FURADINHO, EMBALAGEM: 500 G
116	PC	1100	MACARRÃO LONGO E FINO EMBALAGEM 500 G
117	PC	1100	MACARRÃO PADRE NOSSO, EMBALAGEM: 500 G
118	PC	550	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA, EMBALAGEM: 500G
119	PC	1725	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM: 500G
120	PC	600	MACARRÃO TIPO PENNE, EMBALAGEM: 500G
121	UN	195	MAIONESE TRADICIONAL, COM OVOS E SEM GLÚTEN EMBALAGEM 500 G
122	KG	850	MAMÃO IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.
123	KG	500	MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA, SELECIONADA DE ÓTIMA

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

			QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
124	UN	675	MARGARINA CREMOSA 1 KG PRODUTO INDUSTRIALIZADO PELA HIDROGENAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS (80% LIPÍDIOS), LEITE PASTEURIZADO E OUTROS PRODUTOS, BATIDA ATÉ FICAR HOMOGÊNEA. ENRIQUECIDA DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PROTEÇÃO DE PAPEL ALUMINIZADO APÓS A TAMPA E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.
125	KG	675	MASSA PARA QUIBE CONTENDO APENAS CARNE BOVINA, TRIGO PARA QUIBE, SAL, ALHO, CEBOLINHA VERDE E HORTELÃ. DEVE SER PREPARADO E ENTREGUE RESFRIADO NO MESMO DIA.
126	KG	4650	MELANCIA IN NATURA COM PESO ACIMA DE 10 KG FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
127	KG	1000	MELÃO IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.
128	UN	145	FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL, 500G
129	PC	455	MILHO CANJICA 500 G
130	PC	530	MILHO PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM 500 G
131	UN	455	MILHO VERDE (BANDEJA COM 5 ESPIGAS)
132	UN	650	MILHO VERDE AO VAPOR E EM CONSERVA EMBALAGEM 200G
133	UN	1325	MOLHO DE TOMATE INDUSTRIALIZADO EMBALAGEM 340 G
134	KG	125	MORTADELA DEFUMADA TIPO BOLOGNA
135	KG	575	MORTADELA TRADICIONAL KG
136	PC	50	NOZ MOSCADA. EMBALAGEM: 10G
137	UN	3850	ÓLEO DE SOJA PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DA SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMOAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS E SÃS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALATO (PET) DE 900 ML
138	UN	275	ORÉGANO CONDIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 GRAMAS
139	UN	75	OVO DE CODORNA COM 30 UNIDADES
140	DZ	3700	OVO ROXO DE GALINHA, DÚZIA, “TIPO GRANDE”, CASCA LIMPA, LISA, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS MANCHAS OU DEFORMAÇÕES
141	PC	725	PÃO DE FORMA 500 G
142	UN	25	PÃO DE FORMA, SEM GLÚTEN, 300GR
143	KG	400	PEPINO IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

			VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.
144	KG	625	PÊRA IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.
145	KG	115	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.
146	UN	115	PIMENTA DO REINO CONDIMENTO MOÍDO 100 G
147	KG	175	PIMENTÃO VERDE IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.
148	PC	575	PIRULITO COM RECHEIO DE CHICLETE EMBALAGEM 500 G
149	PC	1800	POLVILHO DOCE EM EMBALAGEM PLÁSTICA EMBALAGEM 01 KG
150	KG	1230	QUEIJO RALADO E CONGELADO, DEVE CONTER COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM 1 KG
151	KG	1100	QUEIJO TIPO MUÇARELA COM O MÍNIMO DE SAL. KG
152	UN	3250	REFRIGERANTE 2 L, SABORES COLA, GUARANÁ OU LARANJA
153	KG	230	REPOLHO ROXO IN NATURA LIMPO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
154	KG	1025	REPOLHO VERDE IN NATURA LIMPO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
155	UN	190	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM 200 G
156	PC	740	SAL PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
157	KG	865	SALSICHA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. EMBALAGEM: 1KG
158	UN	105	SARDINHA EM ÓLEO 125G

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

159	UN	425	SUCO EM CAIXA - (NÉCTAR DE PÊSSEGO COM 40 % DE SUCO DA PÊSSEGO). EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L
160	UN	450	SUCO EM CAIXA - (NÉCTAR DE UVA COM 40 % DE SUCO DA UVA). EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L
161	UN	450	SUCO EM CAIXA. (NÉCTAR DE CAJU COM 15 % DE SUCO DA CAJU). EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L
162	PC	1350	SUCO EM PÓ COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGEM 1 KG
163	PC	550	TEMPERO COMPLETO (CONTENDO SAL, ALHO, COENTRO, CEBOLA, ORÉGANO) SEM GLÚTEN EMBALAGEM DE 1 KG.
164	PC	275	TEMPERO EM PÓ DIVERSOS SABORES 60G (TIPO SAZON, SANDELLA)
165	KG	1575	TOMATE IN NATURA PARA SALADA EXTRA A OU CAQUI TIPO 1 SELECIONADO, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, AMASSADOS, CORTES E PERFURAÇÕES. (SEM DANOS OU SINAIS DE PROCEDIMENTO)
166	PC	250	TRIGO P/ QUIBE TIPO 1 EMBALAGEM 500 G
167	KG	450	UVA ITÁLIA IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU mecânica QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.
168	PC	165	UVA PASSA EMBALAGEM 100 GR
169	KG	275	VAGEM IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.
170	PC	105	ABSORVENTE INTIMO FEMININO HIGIÊNICO COM ABAS COBERTURA SUAVE 8X1
171	UN	3880	ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO COM 2% A 2,5% DE CLORO ATIVO. EMBALAGEM DE 1 LT
172	UN	1225	ÁLCOOL EM GEL 70°. EMBALAGEM 500 G, SEM PERFUME
173	UN	500	ÁLCOOL EM GEL 70°, ANTISSÉPTICO, HIGIENIZADOR DE MÃOS, HIDRATANTE E PERFUMADO, VÁLVULA PUMP, 420 GR
174	UN	2575	ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM . EMBALAGEM DE 1L
175	UN	950	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM 92,8° INPM 1 L
176	UN	1125	ALVEJANTE LIQUIDO PERFUMADO PARA PISO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 L
177	UN	255	AMACIANTE DE ROUPAS 5L
178	UN	190	BALDE 12 LT (REFORÇADO) COM ALÇA
179	UN	168	BALDE 18 LT. COM ALÇA
180	UN	200	BORRIFADOR/PULVERIZADOR PLÁSTICO 500 ML
181	UN	110	BOTA PVC CANO CURTO 25 CM, COR BRANCA NÚMEROS VARIADOS
182	UN	220	BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR BRANCA, TAMANHOS VARIADOS.
183	UN	525	BRILHA ALUMÍNIO EMBALAGEM DE 500 ML
184	UN	800	CERA LÍQUIDA PARA PISO CORES VARIADAS (VERMELHA, VERDE,

			AMARELA E INCOLOR) EMBALAGEM DE 750 ML
185	UN	55	CESTO LIXO FECHADO DE 90 L COM TAMPA
186	UN	55	CESTO DE LIXO TELADO DE 90 L COM TAMPA
187	UN	55	CESTO DE LIXO TELADO DE 15 L COM TAMPA
188	UN	55	CESTO P/ LIXO 15 LT COM TAMPA
189	UN	110	CESTO P/ LIXO 30 LT COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL
190	UN	55	CESTO P/ LIXO 30 LT TELADO COM TAMPA
191	UN	110	CESTO P LIXO 50 LT COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL
192	UN	55	CESTO P/ LIXO TELADO DE 50 LITROS
193	UN	55	CESTO P/ LIXO 10L COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL
194	UN	66	CONDICIONADOR CABELO 1 KG USO ADULTO
195	UN	66	CONDICIONADOR INFANTIL PARA CABELO 200 ML
196	UN	160	CREME DENTAL 90 G
197	UN	2800	DESINFETANTE 2 L
198	UN	1250	ODORIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 360 ML
199	UN	400	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS, PH NEUTRO. EMBALAGEM DE 5 L
200	UN	3175	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS, PH NEUTRO. EMBALAGEM DE 500ML
201	UN	240	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ROUPAS
202	UN	90	ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS
203	UN	300	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE
204	UN	125	ESPONJA COM MANTA ABRASIVA EM POLIÉSTER, ANTI-RISCO, PRATEADA, PARA LOUÇAS. EMBALAGEM 1 UNIDADE COM 12CM X 8CM X 2,5CM.
205	PC	1225	ESPONJA DE AÇO 60 G 8X1
206	UN	185	ESPONJA P/ BANHO ESPUMA
207	UN	1550	ESPONJA P/ LIMPEZA 109X73X20MM
208	UN	1000	FLANELA DE LIMPEZA TIPO MULTIUSO MICROFIBRA 29X29 CM
209	UN	675	FLANELA DE ALGODÃO TAMANHO 38X58 CM
210	PC	175	FRALDAS GERIÁTRICAS M COM 30 UNIDADES
211	PC	350	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 30 UNIDADES. TAMANHO G
212	UN	300	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 30 UNIDADES. TAMANHO XG
213	PC	200	FRALDAS GERIÁTRICAS G COM 30 UNIDADES
214	UN	135	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS EM ALGODÃO 150X1 (COTONETE)
215	UN	275	INSETICIDA (TIPO BAYGON,SBP, RAID...) MULTI INSETOS, FORMULA A BASE DE ÁGUA E SEM CHEIRO, AEROSOL 360ML
216	PC	200	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL COM 96 TOALHAS UMEDECIDAS 19 CM X 15 CM
217	UN	200	LIMPA PEDRA PARA PISOS, CERÂMICAS, CALÇADAS, 2L (TIPO REMOVEX, PERFECTO...)
218	UN	1400	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL 500 ML
219	UN	425	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO. EMBALAGEM 500ML
220	UN	475	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA, SEM CLORO. EMBALAGEM 500ML
221	UN	550	LIMPADOR PARA VIDRO 500 ML
222	UN	425	LIMPADOR PERFUMADO P/ PISOS E CERÂMICAS 1L (TIPO AJAX, CASA, AZULIM)
223	UN	200	LUSTRA MOVEIS 200 ML
224	PR	615	LUVA LÁTEX MULTIUSO AMARELA G
225	PR	685	LUVA LÁTEX MULTIUSO AMARELA M
226	PR	455	LUVA LÁTEX MULTIUSO AMARELA P

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

227	CX	105	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM AMIDO TIPO USO CULINÁRIO. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES
228	PC	200	LUVAS PLÁSTICA DESCARTÁVEIS 100X1
229	PC	150	NAFTALINA 50 G
230	UN	183	PÁ PARA LIXO PLÁSTICO COM CABO
231	UN	150	PALHA DE AÇO Nº 1
232	PC	180	PANO MULTIUSO ANTI BACTÉRIA. (TIPO PERFEX, ASSOLAN, FURATTO) EMBALAGEM COM 5 PANOS DE 60 CM X 33 CM.
233	UN	980	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO MICROFIBRA 60X80
234	PC	3350	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES 30M X 10CM 1X4
235	PC	375	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 ROLOS DE 30 M X 10 CM
236	PC	200	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 ROLOS DE 30 M X 10 CM
237	DZ	123	PRENDEDORES DE ROUPAS EM MADEIRA C/ 12
238	UN	190	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA DE EVA C/ REFORÇO DE METAL. 40 CM
239	UN	255	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA DE EVA C/ REFORÇO DE METAL. 60 CM
240	UN	475	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA DE EVA C/ REFORÇO DE METAL. 80 CM
241	UN	475	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA DE EVA C/ REFORÇO DE METAL. 90 CM
242	PC	675	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA, FRAGRÂNCIA NEUTRA 900G . EMBALAGEM C/ 5 UN 180G CADA
243	UN	1775	SABÃO EM PÓ LAVA ROUPAS CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (LINEAR ALQUIL BENZENO). EMBALAGEM ECONÔMICA DE 800G
244	UN	590	SABONETE 90G.
245	UN	108	SABONETE INFANTIL 90 GR
246	UN	375	SABONETE LÍQUIDO 200 ML
247	UN	203	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO PH NEUTRO PARA AS MÃOS, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS. EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP DE 1 LT
248	PC	725	SACO P LIXO 15LT. 20X1
249	PC	1785	SACO P LIXO 30LT. 10X1
250	PC	2280	SACO P LIXO 50LT. 10X1
251	PC	3000	SACO P/ LIXO 100LT. 5X1 (MAIS REFORÇADO)
252	PC	650	SACO P/LIXO 200 LTS 5X1 (EXTRA RESISTENTE)
253	UN	138	SODA CAUSTICA 1 KG
254	PC	925	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO P/ BANHEIRO C/ 1.000 UN 20X21CM
255	PC	468	TOUCAS DESCARTÁVEIS C/ ELÁSTICO COR BRANCA, USO CULINÁRIO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
256	UN	301	VASSOURA DURA TIPO ESFREGÃO C/ CABO
257	UN	618	VASSOURA DE PALHA C/ CABO
258	UN	305	VASSOURA DE PELO C/ CABO
259	UN	72	SHAMPOO INFANTIL PARA CABELO 200 ML
260	UN	76	SHAMPOO PARA CABELO 350ML
261	UN	41	ABRIDOR DE LATAS
262	UN	61	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO N 5. TAM: 30X45CM
263	UN	210	AVENTAL PLÁSTICO

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

264	UN	85	BACIA PLÁSTICA CANELADA COM ALÇAS REFORÇADAS, 20 LT
265	UN	90	BACIA PLÁSTICA CANELADA COM ALÇAS REFORÇADAS, 30 LT
266	UN	75	BACIA PLÁSTICA CANELADA, 10 LT
267	UN	60	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO Nº 8. TAMANHO 1 KG
268	UN	70	BARBANTE DE ALGODÃO COR CRU Nº 8. TAMANHO 1 KG
269	UN	50	BULE GRANDE DE ALUMÍNIO REFORÇADO DE 1,9 LITROS
270	UN	40	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS.
271	UN	40	CAIXA DE ISOPOR 60 LTS
272	UN	40	CAIXA DE ISOPOR 120 LTS
273	UN	40	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR E TRAVAS NA TAMPA. CAPACIDADE PARA 54 L E DIMENSÕES APROX. DE 37 X 38 X 56 CM
274	UN	18	CAIXA PLÁSTICA HORTIFRUTI 45 L, 36CM X 56CM X 31CM
275	UN	14	PENEIRA PLÁSTICO TELA DUPLA 12CM DIÂMETRO
276	UN	285	COADOR P/ CAFÉ TECIDO TAMANHO M
277	UN	165	COADOR DE CAFÉ DE TECIDO TAMANHO GG
278	UN	93	COLHER DE MESA EM INOX 12X1
279	PC	725	COLHER DESCARTÁVEL 50X1
280	PC	250	COPO DE ISOPOR 300 ML 100X1
281	PC	250	COPO DE ISOPOR 100 ML 100X1
282	PC	250	POTE DESCARTÁVEL P/ CALDO 250 ML COM TAMPA 50X1
283	PC	250	POTE DESCARTÁVEL P/CALDO 500 ML COM TAMPA 50X1
284	UN	165	COPOS DE VIDRO TIPO AMERICANO 200 ML
285	PC	6050	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML 100X1
286	PC	1985	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML. 100X1
287	PC	695	COPOS DESCARTÁVEIS 300 ML 100X1
288	PC	50	CORDA DE NYLON PARA VARAL MONOFIL 15 METROS
289	KG	500	EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 35X45 CM PCT 1 KG
290	KG	300	EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 40x 60 PCT 1 KG
291	PC	325	EMBALAGEM DE ISOPOR PARA ALIMENTOS 200X10MM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1KG, COR PREFERENCIAL BRANCA, 100X1
292	PC	350	EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA BRANCA 25X35 C/ 1 KG
293	PC	350	EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA BRANCA 40X50 C/ 1 KG
294	PC	275	EMBALAGEM PARA LARANJINHA 1000X1
295	UN	75	FACA P/ COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO Nº 6
296	UN	75	FACA P/ COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO Nº 8
297	UN	39	FACA P/ COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO Nº 10
298	UN	60	FORMA DE ALUMÍNIO P/ BOLO COM FURO NO MEIO Nº 24
299	UN	60	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR ALTA COM 49X29 CM
300	MÇ	125	FÓSFORO 10X1
301	UN	36	FUNIL PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 10CM DE DIÂMETRO
302	DZ	75	GARFO DE MESA EM AÇO INOX 12X1
303	PC	510	GARFO DESCARTÁVEL 50X1
304	UN	63	GARRAFA TÉRMICA INOX 1.800 ML, ACIONAMENTO POR BOMBA
305	UN	71	GARRAFA TÉRMICA 1L
306	UN	85	GARRAFA TÉRMICA 5L
307	UN	131	ISQUEIRO
308	UN	50	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA E ALÇA RESISTENTE, 3 L
309	PC	100	PALITO ESPETO 25 CM X 3,5 MM PACOTE COM 100 X 1
310	PC	70	PALITO DE PICOLÉ PCT 100X1
311	CX	150	PALITO DE DENTES-CAIXAS 100X1

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

312	UN	20	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS
313	UN	20	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS
314	UN	333	PANO DE PRATO 100% DE ALGODÃO, 45 X 75 CM.
315	UN	143	PAPEL ALUMÍNIO FOLHA 45 CM X 7,5 M.
316	UN	134	PAPEL FILME PVC 28 CMX100MT
317	PC	1540	PAPEL TOALHA MULTIUSO ROLO FOLHA DUPLA 2X1
318	UN	28	PENEIRA DE AÇO COM FORMATO CÔNICO E COM CABO. DIÂMETRO 20 CM
319	PC	321	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO, COM 21 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM COM 10 UNID.
320	PC	280	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO, COM 21 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM 10 UNID.
321	PC	98	PRATOS EM VIDRO 6X1
322	PC	240	SACO PAPEL HAMBÚRGUER C/ 100
323	PC	325	SACO PAPEL P/ PIPOCA C/ 100
324	PC	255	SACO PAPEL P/CACHORRO QUENTE C/ 100
325	UN	122	TAPETE ANTI DERRAPANTE 60CM X 40 CM
326	UN	159	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO. TAM. 70 CM X 40 CM
327	UN	134	XÍCARAS EM VIDRO PARA CAFÉ
328	UN	83	ADAPTADOR TEE PARA TOMADA UNIVERSAL
329	PC	1200	BALÃO Nº 7 CORES VARIADAS CO 50 UNIDADES
330	PC	675	BALÃO TIPO CANUDO COM 50 UNIDADES
331	UN	42	EXTENSÃO DE 10 MTS COM 3 TOMADAS 10A HEXAGONAL
332	UN	42	EXTENSÃO DE 5 MTS COM 3 TOMADAS 10A HEXAGONAL
333	UN	240	LÂMPADA LED LUZ BRANCA 12W BIVOLT.
334	UN	130	LÂMPADA LED LUZ BRANCA 9W BIVOLT.
335	UN	250	LÂMPADAS FLUORESCENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 WATTS, 220 V
336	UN	220	LÂMPADAS FLUORESCENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 WATTS, 220 V
337	UN	220	LÂMPADAS FLUORESCENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 59 WATTS, 220 V
338	UN	710	PILHA AA ALCALINA COM 2 UNIDADES
339	UN	710	PILHA AAA ALCALINA COM 2 UNIDADES
340	UN	140	PILHA TIPO C 1,5 V ALCALINA COM 2 UNIDADES
341	PC	160	EMBALAGEM PAPELÃO PARA PIZZA/SALGADINHOS 35CM C/25 UND
342	UN	510	BARRA CHOCOLATE FRACIONADO, SABOR AO LEITE OU MEIO AMARGO 1KG
343	UN	200	PAPEL FILME PVC 28 CMX300MT

1.2. O(s) serviço(s)/produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da assinatura do contrato/ARP, prorrogáveis por igual período.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Justifica-se a contratação em questão, em razão da necessidade de futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e materiais diversos, por demanda, de uso regular das diversas secretarias do Município Doverlândia, tendo como justificativa a reposição destes materiais sendo eles de uso contínuo, essencial e corriqueiro da administração pública, tornando-se indispensáveis para que a mesma consiga lograr de suas atividades internas bem como para atendimento ao público do **Município de Doverlândia,** do **Fundo Municipal de Saúde,** do **Fundo Municipal de Assistência Social** e do **Fundo Municipal de Educação**, conforme demais especificações constantes do termo de referência.

2.3. O objeto em questão deverá ser fornecido/executado dentro do prazo de 5 (cinco) dias uteis, de acordo com cada parcela requerida, sem quantitativo mínimo, mediante recebimento de ordem de compras e empenho, na forma de menor valor unitário.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução consiste na aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e materiais diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Administração, visando assegurar o adequado abastecimento e o regular funcionamento das atividades administrativas, institucionais e de apoio desenvolvidas pelo órgão.

3.2. Considerando o ciclo de vida dos objetos, a contratação busca assegurar a aquisição de produtos novos, em condições adequadas de consumo e utilização, dentro dos respectivos prazos de validade, quando aplicáveis, e compatíveis com as especificações e finalidades previstas, de modo a garantir qualidade, segurança, eficiência e adequado aproveitamento dos materiais, evitando desperdícios, perdas e substituições desnecessárias

3.3. Durante a execução contratual deverão ser observadas boas práticas relacionadas ao transporte, recebimento, armazenamento, conservação e utilização dos produtos, especialmente quanto aos gêneros alimentícios e aos materiais sujeitos a condições específicas de armazenamento, bem como à adequada destinação das embalagens e dos resíduos eventualmente gerados, quando aplicável, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de higiene e conservação.

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

3.4. A aquisição sob demanda permitirá o fornecimento dos produtos de acordo com as necessidades efetivas da Administração, contribuindo para a manutenção de níveis adequados de estoque, a redução de perdas e desperdícios, a otimização dos recursos públicos e a continuidade das atividades que dependem desses materiais.

3.5. A descrição detalhada da solução, das especificações técnicas e das condições da contratação encontra-se pormenorizada nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que integram este Termo de Referência como seu apêndice.

3.6. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Sustentabilidade

3.6.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente previstos nas especificações dos itens, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis e pertinentes ao objeto, as diretrizes constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e da legislação ambiental vigente.

3.6.2. Considerando a natureza do objeto, a contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à produção, ao transporte, ao consumo, às embalagens e à geração de resíduos decorrentes dos produtos adquiridos. Tais impactos deverão ser mitigados, sempre que possível e sem prejuízo da qualidade e da finalidade dos produtos, mediante a adoção de boas práticas de aquisição, armazenamento, utilização e descarte.

3.6.3. Os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis à sua natureza e finalidade, observando-se, quando cabível, requisitos relacionados à qualidade, segurança, higiene, acondicionamento, conservação e validade. Para os produtos reutilizáveis, deverão ser priorizadas, quando disponíveis no mercado e tecnicamente adequadas, opções que apresentem maior vida útil e reduzam a necessidade de reposição e a geração de resíduos.

3.6.4. As embalagens deverão ser adequadas ao transporte, acondicionamento e armazenamento dos produtos, de modo a preservar sua integridade e qualidade. Sempre que houver alternativas disponíveis e economicamente viáveis, poderão ser priorizadas embalagens recicláveis, reutilizáveis ou que apresentem menor geração de resíduos, desde que não comprometam a segurança, a conservação e a qualidade dos produtos.

3.6.5. Deverão ser adotadas boas práticas para evitar perdas e desperdícios, especialmente no armazenamento e utilização dos gêneros alimentícios e dos produtos sujeitos a prazo de validade, observando-se as condições adequadas de conservação indicadas pelo fabricante e/ou pela regulamentação aplicável.

3.6.6. Os resíduos e as embalagens decorrentes da utilização dos produtos deverão, sempre que aplicável, ser segregados e destinados de forma ambientalmente adequada, observadas as

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

disposições da legislação vigente, especialmente da Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais normas aplicáveis.

Subcontratação

3.7. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

3.8. Mediante autorização da Administração.

3.9. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

3.10. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes a seguir:*

3.10.1. Não será exigida garantia de execução contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação destinada ao fornecimento de bens comuns, com entrega em prazo determinado, sem complexidade técnica elevada e riscos relevantes que justifiquem a imposição dessa obrigação.

3.10.2. A exigência de garantia, no presente caso, poderia representar restrição desnecessária à competitividade do certame, aumentando os custos da contratação, os quais, em regra, seriam repassados à administração pública, sem que houvesse benefício proporcional à mitigação dos riscos envolvidos.

3.10.3. Além disso, os riscos inerentes ao objeto são suficientemente mitigados pelas demais cláusulas contratuais, especialmente aquelas relativas ao recebimento provisório e definitivo dos bens, às exigências de garantia do fabricante, às penalidades administrativas aplicáveis em caso de inadimplemento, à possibilidade de recusa de produtos em desacordo com as especificações técnicas e às demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

3.10.4. Dessa forma, conclui-se que a não exigência de garantia de execução observa os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da competitividade e da economicidade, mostrando-se suficiente para resguardar o interesse público e a adequada execução do objeto contratual.

Vistoria

3.11. Por se tratar de fornecimento de produtos não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

Condições de execução

4.1. A execução do objeto seguirá as seguintes condições:

4.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da contratação.

4.3. A contratada deverá atender às solicitações do Município de Doverlândia e dos órgãos participantes, efetuando a entrega dos materiais no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (ou Ordem de Compra) acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

4.4. As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pela Administração, nas quantidades e unidades efetivamente requisitadas, não sendo exigida quantidade mínima para cada pedido.

4.5. Todos os custos decorrentes do fornecimento, inclusive transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto, correrão exclusivamente por conta da contratada.

Local e horário da prestação dos serviços

4.6. O fornecimento será realizado de segunda a sexta, excluso feriados, em horário comercial, iniciando-se no prazo máximo de 02 (dois) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços e estender-se-á até o final do contrato.

5. QUANTITATIVOS

5.1. Os quantitativos foram apurados de acordo com solicitação elaborada pela secretaria de administração, tendo como base licitações anteriormente realizadas e o consumo do ano anterior, apurado através de consulta no software de gestão do município, e ajustado os quantitativos de mais ***3 (três) órgãos participantes, sendo eles o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação***, conforme relacionados abaixo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	FME	FMAS	FMS	ADM	QTD TOTAL
1	KG	ABACATE IN NATURA FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E	300	25	10	5	340

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

		PERFURAÇÕES.					
2	UN	ABACAXI IN NATURA PÉROLA (PESO ACIMA DE 1 KG CADA) FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	300	30	125	395	850
3	KG	ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	450	30	75	140	695
4	KG	ABÓBORA VERDE IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	350	25	35	40	450
5	UN	AÇAFRÃO CONDIMENTO PÓ 100G	150	20	10	50	230
6	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO COM NO MÁXIMO 15G DE AÇÚCAR / PORÇÃO DE 20 G DE ACHOCOLATADO. EMBALAGEM ECONÔMICA DE 800G	600	110	75	500	1285
7	PC	AÇÚCAR, SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA DE 2 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	2250	175	550	1600	4575
8	UN	ADOÇANTE LIQUIDO 100 ML	60	20	30	100	210
9	UN	ÁGUA MINERAL 20 L SEM VASILHAME	50	50	50	50	200
10	UN	ÁGUA MINERAL C/ GÁS 500 ML	500	500	500	500	2000
11	UN	ÁGUA MINERAL S/ GÁS 500 ML	750	750	750	750	3000
12	UN	ALFACE IN NATURA (200 gr)	450	50	10	60	570

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

13	KG	ALHO A GRANEL IN NATURA GRANDE, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES.	450	25	20	50	545
14	KG	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA, TEMPERADA APENAS COM SAL, ALHO E PIMENTA DE CHEIRO. 1 KG	750	100	25	100	975
15	KG	AMEIXA IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	150	50	25	175	400
16	PC	AMENDOIM CRU 500 G	450	50	25	50	575
17	UN	AMIDO DE MILHO 1KG, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. O AMIDO DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	300	50	25	50	425
18	KG	APRESUNTADO COZIDO OBTIDO DE CARNE SUÍNA KG	75	75	150	650	950
19	PC	ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1 ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE COM GRÃOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA DE 5 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	3000	75	50	1100	4225
20	UN	AVEIA EM FLOCOS ISENTA DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 400 G COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE.	300	25	25	75	425

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

21	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML	45	15	10	25	95
22	UN	AZEITONA VERDE INTEIRA SEM CAROÇO 500 G	50	25	25	75	175
23	KG	BACON SUÍNO DEFUMADO KG	50	25	25	200	300
24	PC	BALAS MASTIGÁVEIS SABORES VARIADOS, PACOTE COM 500 GRAMAS.	100	150	150	350	750
25	KG	BANANA DA TERRA (FRITAR) IN NATURA COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.	450	50	25	200	725
26	KG	BANANA MAÇÃ IN NATURA COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.	3000	100	150	450	3700
27	KG	BANANA NANICA GRANDE IN NATURA COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.	300	50	50	50	450
28	KG	BANANA PRATA IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	150	25	25	25	225
29	KG	BATATA DOCE IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	750	25	250	100	1125
30	KG	BATATA INGLESA (BATATINHA) IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA	1500	75	50	300	1925

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

		APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.					
31	PC	BATATA PALHA, CROCANTE. SEQUINHA. EMBALAGEM: 500g	50	25	25	100	200
32	UN	BEBIDA ESPORTIVA ISOTÔNICO 500 ML, SABORES VARIADOS	50	100	50	100	300
33	UN	BEBIDA LÁCTEA BANDEJA 540 GR, SEM GLÚTEN COM PREPARO DE FRUTA, C/ 6 UN 90GR	50	25	25	25	125
34	KG	BETERRABA IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	750	50	25	150	975
35	PC	BICARBONATO DE SÓDIO 40 GR	25	10	10	50	95
36	PC	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR COCO. EMBALAGEM 600G	100	75	125	350	650
37	PC	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR LEITE. EMBALAGEM 600G	200	50	50	250	550
38	PC	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO AMANTEIGADO, SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM 330G	100	50	50	250	450
39	PC	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO AMANTEIGADO, SABOR LEITE. EMBALAGEM 330G	125	50	50	250	475
40	PC	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MARIA OU MAISENA COM CONSISTÊNCIA CROCANTE. EMBALAGEM: 400G.	200	50	125	350	725
41	PC	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, ZERO LACTOSE, TIPO MARIA OU MAISENA COM CONSISTÊNCIA CROCANTE. EMBALAGEM: 400G.	100	25	10	50	185
42	PC	BOLACHA ÁGUA E SAL 800 G	100	50	200	500	850
43	UN	BOLACHA SEM GLÚTEN, TIPO MARIA, MAIZENA, ROSQUINHA OU CREAM CRACKER, 200GR	40			10	40
44	PC	BOMBOM, 20G POR UNIDADE, COBERTURA DE CHOCOLATE, RECHEIO CREMOSO DE CASTANHAS ENVOLTO POR WAFER, PACOTE C/ 1 KG	50	50	100	175	375
45	KG	BRÓCOLIS IN NATURA SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	180	15	15	50	260
46	UN	CACAU EM PÓ 100% , 500GR	85			20	85
47	PC	CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO, EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G). CARACTERÍSTICAS	200	200	550	1500	2450

		TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO E A VÁCUO, COM 100 % DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.					
48	PC	CALDO GALINHA 57 G C/ 6 CUBOS	50	25	25	50	150
49	PC	CANELA CAVACO PC. 500G	35	35	50	300	420
50	UN	CANELA EM PÓ 100 G	45	15	15	75	150
51	KG	CARÁ IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	150	10	25	60	245
52	KG	CARNE BOVINA 1ª KG (ALCATRA, COXÃO MOLE, PATINHO, CONTRA FILÉ), DESOSSADA, COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA RESFRIADA (0º A 4º) SEM MIÚDOS, PELES E GORDURAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS NO MÁXIMO 2 DIAS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO.	300	150	40	350	840
53	KG	CARNE BOVINA 2ª MOÍDA MAGRA KG (MUSCULO, PEIXINHO, ACÉM), COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA RESFRIADA (0º A 4º) SEM MIÚDOS, PELES E GORDURAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS NO MÁXIMO 2 DIAS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO.	3750	200	150	1000	5100
54	KG	CARNE BOVINA PICADA DE 2ª (ACÉM, COXÃO DURO, MUSCULO, LAGARTO, PEIXINHO) COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA RESFRIADA (0º A 4º) SEM MIÚDOS, PELES E GORDURAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS NO MÁXIMO 2 DIAS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM	4200	250	200	1150	5800

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

		PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO.					
55	KG	CARNE DE FRANGO INTEIRO, RESFRIADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6% COM REGISTRO NO SIF.	3750	150	100	750	4750
56	KG	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, COR AMARELA ROSADA CONGELADA ATÉ -12º PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO.	750	150	50	300	1250
57	KG	CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6% COM REGISTRO NO SIF	750	100	25	50	925
58	KG	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DESOSSADO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6% COM REGISTRO NO SIF.	500	100	100	350	1050
59	KG	CARNE SUÍNA BISTECA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. RESFRIADA, ABATIDA NO MÁXIMO 2 DIAS COM SIF.	300	25	10	100	435
60	KG	CARNE SUÍNA COSTELA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. RESFRIADA, ABATIDA NO MÁXIMO 2 DIAS COM SIF.	300	25	10	100	435
61	KG	CARNE SUÍNA LOMBO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, RESFRIADA, ABATIDA NO MÁXIMO 2 DIAS COM SIF.	300	25	10	100	435
62	KG	CARNE SUÍNA PERNIL, SEM OSSO E SEM PELE, DE COR VERMELHA BRILHANTE, RESFRIADA (0º A 4º) PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO.	600	50	10	250	910
63	KG	CEBOLA BRANCA IN NATURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	950	50	50	400	1450
64	KG	CENOURA GRANDE IN NATURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR,	1050	50	25	200	1325

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

		TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.					
65	KG	CHARQUE, CARNE BOVINA (COXÃO MOLE) SALGADA ACURADA DISSECADA(DIANTEIRO), DE 1° QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM DE 1 KG) A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	75	15	15	25	130
66	MÇ	CHEIRO VERDE MAÇO IN NATURA (150 g)	75	25	25	75	200
67	UN	CHIA EM GRÃOS 120GR	45			5	45
68	KG	CHUCHU GRANDE IN NATURA SELECIONADO VERDE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	600	25	25	75	725
69	PC	COCO EM FLOCOS INTEGRAL DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NO MÁX 20 % DE GORDURAS TOTAIS, EMBALAGEM 100 G.	300	25	25	100	450
70	PC	COCO RALADO INTEGRAL DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM 100 G.	550	75	75	300	1000
71	UN	COLORAU CONDIMENTO EM PÓ 100 G	300	10	10	50	370
72	UN	COMINHO EM PÓ 60 GR	50	10	5	15	80
73	KG	COSTELA BOVINA PONTA DE AGULHA OU MINGA, COM POUCA GORDURA APARENTE, RESFRIADA, ABATIDA NO MÁXIMO 2 DIAS COM SIF.	600	150	50	100	900
74	KG	COUVE-FLOR IN NATURA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	180	15	15	100	310

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

75	UN	CRAVO DA ÍNDIA 10 G	15	15	15	25	70
76	UN	CREME DE LEITE 200 G	125	75	50	350	600
77	UN	CREME DE LEITE SEM LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G	55	5	5	50	115
78	UN	CUSCUZ, FARINHA FLOCADA SEM SAL, 500 GR	150	15	15	100	280
79	UN	ERVA DOCE SECA 20G	35	25	15	50	125
80	UN	ERVILHA EM CONSERVA 200G.	25	25	25	50	125
81	UN	EXTRATO DE TOMATE 850 G	1500	100	50	250	1900
82	UN	FARINHA DE ARROZ 1KG	32			10	32
83	UN	FARINHA DE AVEIA 500GR	65			20	65
84	PC	FARINHA DE MANDIOCA, 1KG, PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE	750	100	15	200	1065
85	PC	FARINHA DE MILHO 1 KG	300	25	5	100	430
86	UN	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG	40			30	40
87	PC	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG	3000	150	150	500	3800
88	UN	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 C/ 1KG	30			10	30
89	PC	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	300	15	15	100	430
90	PC	FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	1500	100	25	1000	2625
91	UN	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃO E ROSCA. EMBALAGEM SACHE: 10G.	1500	75	50	300	1925
92	UN	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO. EMBALAGEM: 100G	1200	10	10	100	1320
93	UN	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO. EMBALAGEM: 250 G	1000	20	20	200	1240

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

94	PC	FUBÁ DE MILHO 500 G	300	50	15	100	465
95	UN	GELATINA DIVERSOS SABORES 30 G	100	50	50	300	500
96	KG	GENGIBRE IN NATURA	25	5	10	25	65
97	KG	INHAME IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	170	5	5	50	230
98	KG	LARANJA PERA IN NATURA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	450	50	100	500	1100
99	UN	LEITE COCO 200 ML	300	50	35	150	535
100	UN	LEITE CONDENSADO 395 G	100	50	150	250	550
101	UN	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT, LONGA VIDA. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1LT.	2250	125	500	1150	4025
102	UN	LEITE DE VACA LONGA VIDA SEM LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LT	750	25	25	50	850
103	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 400GR	450			50	450
104	PC	LENTILHA SECA, TIPO 1, 500GR	55			10	55
105	KG	LIMÃO TAITI IN NATURA FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	150	25	25	50	250
106	KG	LINGUIÇA DE FRANGO TIPO TOSCANA – EMBALADO A VÁCUO E COM SIF, SIE OU SIM.	200	65	65	150	480
107	KG	LINGUIÇA DE FRANGO (FINA), CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO.	200	25	25	200	450
108	KG	LINGUIÇA DE PEITO E COXA DE FRANGO COM BACON SUÍNO – EMBALADO A VÁCUO E COM SIF, SIE OU SIM.	100	25	25	100	250
109	KG	LINGUIÇA DE PERNIL SUÍNO CAIPIRA, TEMPERADO COM ALHO, SAL, PIMENTA DE CHEIRO. EMBALADO A VÁCUO E COM SIF, SIE OU SIM.	200	25	25	200	450
110	KG	LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA EMBALADO A VÁCUO E COM SIF, SIE OU SIM.	50	25	25	75	175
111	KG	LINGUIÇA MISTA (CARNE BOVINA E SUÍNA) SEM	200	25	25	50	300

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

		PIMENTA TIPO TOSCANA – EMBALADO A VÁCUO E COM SIF, SIE OU SIM.					
112	KG	LOMBO SUÍNO, RESFRIADO.	100	15	15	50	180
113	KG	MAÇÃ FUJI IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	1200	75	150	450	1875
114	PC	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PENNE, PARAFUSO OU ESPAGUETE C/ 500GR	60			10	60
115	PC	MACARRÃO FURADINHO, EMBALAGEM: 500 G	1500	15	15	150	1680
116	PC	MACARRÃO LONGO E FINO EMBALAGEM 500 G	600	50	50	400	1100
117	PC	MACARRÃO PADRE NOSSO, EMBALAGEM: 500 G	750	50	50	250	1100
118	PC	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA, EMBALAGEM: 500G	300	50	50	150	550
119	PC	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM: 500G	1400	50	25	250	1725
120	PC	MACARRÃO TIPO PENNE, EMBALAGEM: 500G	400	50	50	100	600
121	UN	MAIONESE TRADICIONAL, COM OVOS E SEM GLÚTEN EMBALAGEM 500 G	100	20	25	50	195
122	KG	MAMÃO IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	300	50	50	450	850
123	KG	MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA, SELECIONADA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	300	25	25	150	500
124	UN	MARGARINA CREMOSA 1 KG PRODUTO INDUSTRIALIZADO PELA HIDROGENAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS (80% LIPÍDIOS), LEITE PASTEURIZADO E OUTROS PRODUTOS, BATIDA ATÉ FICAR HOMOGÊNEA. ENRIQUECIDA DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PROTEÇÃO DE PAPEL	250	25	50	350	675

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

		ALUMINIZADO APÓS A TAMPA E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.					
125	KG	MASSA PARA QUIBE CONTENDO APENAS CARNE BOVINA, TRIGO PARA QUIBE, SAL, ALHO, CEBOLINHA VERDE E HORTELÃ. DEVE SER PREPARADO E ENTREGUE RESFRIADO NO MESMO DIA.	225	50	50	350	675
126	KG	MELANCIA IN NATURA COM PESO ACIMA DE 10 KG FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	3500	200	200	750	4650
127	KG	MELÃO IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	400	100	100	400	1000
128	UN	FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL, 500G	75	10	10	50	145
129	PC	MILHO CANJICA 500 G	225	40	40	150	455
130	PC	MILHO PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM 500 G	150	40	40	300	530
131	UN	MILHO VERDE (BANDEJA COM 5 ESPIGAS)	300	25	30	100	455
132	UN	MILHO VERDE AO VAPOR E EM CONSERVA EMBALAGEM 200G	100	100	50	400	650
133	UN	MOLHO DE TOMATE INDUSTRIALIZADO EMBALAGEM 340 G	900	50	75	300	1325
134	KG	MORTADELA DEFUMADA TIPO BOLOGNA	50	10	15	50	125
135	KG	MORTADELA TRADICIONAL KG	50	25	100	400	575
136	PC	NOZ MOSCADA. EMBALAGEM: 10G	10	10	10	20	50
137	UN	ÓLEO DE SOJA PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DA SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMOAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS E SÃS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALATO (PET) DE 900 ML	3000	150	100	600	3850
138	UN	ORÉGANO CONDIMENTO EM EMBALAGEM	150	40	20	65	275

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

		PLÁSTICA DE 100 GRAMAS					
139	UN	OVO DE CODORNA COM 30 UNIDADES	30	10	10	25	75
140	DZ	OVO ROXO DE GALINHA, DÚZIA, "TIPO GRANDE", CASCA LIMPA, LISA, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS MANCHAS OU DEFORMAÇÕES	3000	125	125	450	3700
141	PC	PÃO DE FORMA 500 G	50	125	150	400	725
142	UN	PÃO DE FORMA, SEM GLÚTEN, 300GR	25			20	25
143	KG	PEPINO IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	300	25	25	50	400
144	KG	PÊRA IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	300	25	50	250	625
145	KG	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	30	20	15	50	115
146	UN	PIMENTA DO REINO CONDIMENTO MOÍDO 100 G	25	20	20	50	115
147	KG	PIMENTÃO VERDE IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	75	25	25	50	175
148	PC	PIRULITO COM RECHEIO DE CHICLETE EMBALAGEM 500 G	100	100	125	250	575
149	PC	POLVILHO DOCE EM EMBALAGEM PLÁSTICA EMBALAGEM 01 KG	1200	100	100	400	1800
150	KG	QUEIJO RALADO E CONGELADO, DEVE CONTER COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM 1 KG	900	40	40	250	1230
151	KG	QUEIJO TIPO MUÇARELA COM O MÍNIMO DE SAL. KG	100	100	150	750	1100
152	UN	REFRIGERANTE 2 L, SABORES COLA, GUARANÁ OU LARANJA	750	750	750	1000	3250

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

153	KG	REPOLHO ROXO IN NATURA LIMPO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	150	15	15	50	230
154	KG	REPOLHO VERDE IN NATURA LIMPO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	750	50	25	200	1025
155	UN	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM 200 G	50	50	40	50	190
156	PC	SAL PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	450	40	50	200	740
157	KG	SALSICHA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. EMBALAGEM: 1KG	200	75	140	450	865
158	UN	SARDINHA EM ÓLEO 125G	25	15	15	50	105
159	UN	SUCO EM CAIXA - (NÉCTAR DE PÊSSEGO COM 40 % DE SUCO DA PÊSSEGO). EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L	50	50	75	250	425
160	UN	SUCO EM CAIXA - (NÉCTAR DE UVA COM 40 % DE SUCO DA UVA). EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L	50	50	100	250	450
161	UN	SUCO EM CAIXA. (NÉCTAR DE CAJU COM 15 % DE SUCO DA CAJU). EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L	50	50	100	250	450
162	PC	SUCO EM PÓ COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGEM 1 KG	200	150	250	750	1350
163	PC	TEMPERO COMPLETO (CONTENDO SAL, ALHO, COENTRO, CEBOLA, ORÉGANO) SEM GLÚTEN	300	50	50	150	550

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

		EMBALAGEM DE 1 KG.					
164	PC	TEMPERO EM PÓ DIVERSOS SABORES 60G (TIPO SAZON, SANDELLA)	50	50	25	150	275
165	KG	TOMATE IN NATURA PARA SALADA EXTRA A OU CAQUI TIPO 1 SELECIONADO, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, AMASSADOS, CORTES E PERFURAÇÕES. (SEM DANOS OU SINAIS DE PROCEDIMENTO)	1200	100	25	250	1575
166	PC	TRIGO P/ QUIBE TIPO 1 EMBALAGEM 500 G	50	50	25	125	250
167	KG	UVA ITÁLIA IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU mecânica QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	150	25	75	200	450
168	PC	UVA PASSA EMBALAGEM 100 GR	40	25	25	75	165
169	KG	VAGEM IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	150	25	25	75	275
170	PC	ABSORVENTE INTIMO FEMININO HIGIÊNICO COM ABAS COBERTURA SUAVE 8X1	15	10	30	50	105
171	UN	ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO COM 2% A 2,5% DE CLORO ATIVO. EMBALAGEM DE 1 LT	750	130	1000	2000	3880
172	UN	ÁLCOOL EM GEL 70°. EMBALAGEM 500 G, SEM PERFUME	100	75	450	600	1225
173	UN	ÁLCOOL EM GEL 70°, ANTISSÉPTICO, HIGIENIZADOR DE MÃOS, HIDRATANTE E PERFUMADO, VÁLVULA PUMP, 420 GR	100	100	100	200	500
174	UN	ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM . EMBALAGEM DE 1L	250	100	1100	1125	2575
175	UN	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM 92,8° INPM 1 L	250	50	200	450	950
176	UN	ALVEJANTE LIQUIDO PERFUMADO PARA PISO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 L	50	100	375	600	1125
177	UN	AMACIANTE DE ROUPAS 5L	50	10	120	75	255
178	UN	BALDE 12 LT (REFORÇADO) COM ALÇA	30	10	50	100	190
179	UN	BALDE 18 LT. COM ALÇA	30	13	50	75	168
180	UN	BORRIFADOR/PULVERIZADOR PLÁSTICO 500 ML	50	50	50	50	200
181	UN	BOTA PVC CANO CURTO 25 CM, COR BRANCA	25	15	20	50	110

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

		NÚMEROS VARIADOS					
182	UN	BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR BRANCA, TAMANHOS VARIADOS.	50	30	40	100	220
183	UN	BRILHA ALUMÍNIO EMBALAGEM DE 500 ML	200	75	50	200	525
184	UN	CERA LÍQUIDA PARA PISO CORES VARIADAS (VERMELHA, VERDE, AMARELA E INCOLOR) EMBALAGEM DE 750 ML	300	125	125	250	800
185	UN	CESTO LIXO FECHADO DE 90 L COM TAMPA	15	5	10	25	55
186	UN	CESTO DE LIXO TELADO DE 90 L COM TAMPA	15	5	10	25	55
187	UN	CESTO DE LIXO TELADO DE 15 L COM TAMPA	15	5	10	25	55
188	UN	CESTO P/ LIXO 15 LT COM TAMPA	15	5	10	25	55
189	UN	CESTO P/ LIXO 30 LT COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL	30	10	20	50	110
190	UN	CESTO P/ LIXO 30 LT TELADO COM TAMPA	15	5	10	25	55
191	UN	CESTO P LIXO 50 LT COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL	30	10	20	50	110
192	UN	CESTO P/ LIXO TELADO DE 50 LITROS	15	5	10	25	55
193	UN	CESTO P/ LIXO 10L COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL	15	5	10	25	55
194	UN	CONDICIONADOR CABELO 1 KG USO ADULTO	25	8	8	25	66
195	UN	CONDICIONADOR INFANTIL PARA CABELO 200 ML	25	8	8	25	66
196	UN	CREME DENTAL 90 G	50	10	25	75	160
197	UN	DESINFETANTE 2 L	500	200	700	1400	2800
198	UN	ODORIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 360 ML	100	50	350	750	1250
199	UN	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS, PH NEUTRO. EMBALAGEM DE 5 L	50	50	75	225	400
200	UN	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS, PH NEUTRO. EMBALAGEM DE 500ML	500	125	900	1650	3175
201	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ROUPAS	50	15	25	150	240
202	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS	25	10	25	30	90
203	UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	50	25	25	200	300
204	UN	ESPONJA COM MANTA ABRASIVA EM POLIÉSTER, ANTI-RISCO, PRATEADA, PARA LOUÇAS. EMBALAGEM 1 UNIDADE COM 12CM X 8CM X 2,5CM.	50	25	25	25	125
205	PC	ESPONJA DE AÇO 60 G 8X1	350	75	200	600	1225
206	UN	ESPONJA P/ BANHO ESPUMA	50	15	40	80	185
207	UN	ESPONJA P/ LIMPEZA 109X73X20MM	400	75	375	700	1550
208	UN	FLANELA DE LIMPEZA TIPO MULTIUSO MICROFIBRA 29X29 CM	150	50	250	550	1000
209	UN	FLANELA DE ALGODÃO TAMANHO 38X58 CM	150	50	75	400	675
210	PC	FRALDAS GERIÁTRICAS M COM 30 UNIDADES	25	25	25	100	175
211	PC	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 30 UNIDADES. TAMANHO G	200	50	50	50	350
212	UN	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 30 UNIDADES. TAMANHO XG	100	50	50	100	300
213	PC	FRALDAS GERIÁTRICAS G COM 30 UNIDADES	50	25	25	100	200

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

214	UN	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS EM ALGODÃO 150X1 (COTONETE)	25	10	50	50	135
215	UN	INSETICIDA (TIPO BAYGON,SBP, RAID...) MULTI INSETOS, FORMULA A BASE DE ÁGUA E SEM CHEIRO, AEROSOL 360ML	75	50	50	100	275
216	PC	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL COM 96 TOALHAS UMEDECIDAS 19 CM X 15 CM	100	25	25	50	200
217	UN	LIMPA PEDRA PARA PISOS, CERÂMICAS, CALÇADAS, 2L (TIPO REMOVEX, PERFECTO...)	50	25	25	100	200
218	UN	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL 500 ML	300	50	400	650	1400
219	UN	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO. EMBALAGEM 500ML	200	50	50	125	425
220	UN	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA, SEM CLORO. EMBALAGEM 500ML	200	25	50	200	475
221	UN	LIMPADOR PARA VIDRO 500 ML	75	35	170	270	550
222	UN	LIMPADOR PERFUMADO P/ PISOS E CERÂMICAS 1L (TIPO AJAX, CASA, AZULIM)	35	30	125	235	425
223	UN	LUSTRA MOVEIS 200 ML	50	15	25	110	200
224	PR	LUVA LÁTEX MULTIUSO AMARELA G	50	15	150	400	615
225	PR	LUVA LÁTEX MULTIUSO AMARELA M	50	20	225	390	685
226	PR	LUVA LÁTEX MULTIUSO AMARELA P	50	20	75	310	455
227	CX	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM AMIDO TIPO USO CULINÁRIO. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	35	10	10	50	105
228	PC	LUVAS PLÁSTICA DESCARTÁVEIS 100X1	35	25	50	90	200
229	PC	NAFTALINA 50 G	25	10	10	105	150
230	UN	PÁ PARA LIXO PLÁSTICO COM CABO	13	10	25	135	183
231	UN	PALHA DE AÇO Nº 1	35	20	20	75	150
232	PC	PANO MULTIUSO ANTI BACTÉRIA. (TIPO PERFEX, ASSOLAN, FURATTO) EMBALAGEM COM 5 PANOS DE 60 CM X 33 CM.	40	10	30	100	180
233	UN	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO MICROFIBRA 60X80	200	55	225	500	980
234	PC	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES 30M X 10CM 1X4	600	250	850	1650	3350
235	PC	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 ROLOS DE 30 M X 10 CM	100	25	50	200	375
236	PC	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 ROLOS DE 30 M X 10 CM	50	50	50	50	200
237	DZ	PRENDEDORES DE ROUPAS EM MADEIRA C/ 12	25	35	13	50	123
238	UN	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA DE EVA C/ REFORÇO DE METAL. 40 CM	25	15	25	125	190
239	UN	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA DE EVA C/ REFORÇO DE METAL. 60 CM	50	40	30	135	255
240	UN	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA DE EVA C/ REFORÇO DE METAL. 80 CM	100	25	100	250	475
241	UN	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA DE EVA C/ REFORÇO DE METAL. 90 CM	50	25	100	300	475
242	PC	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA,	150	50	125	350	675

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

		FRAGRÂNCIA NEUTRA 900G . EMBALAGEM C/ 5 UN 180G CADA					
243	UN	SABÃO EM PÓ LAVA ROUPAS CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (LINEAR ALQUIL BENZENO). EMBALAGEM ECONÔMICA DE 800G	275	100	500	900	1775
244	UN	SABONETE 90G.	150	30	135	275	590
245	UN	SABONETE INFANTIL 90 GR	50	25	8	25	108
246	UN	SABONETE LÍQUIDO 200 ML	25	25	150	175	375
247	UN	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO PH NEUTRO PARA AS MÃOS, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS. EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP DE 1 LT	75	13	40	75	203
248	PC	SACO P LIXO 15LT. 20X1	150	75	150	350	725
249	PC	SACO P LIXO 30LT. 10X1	250	85	600	850	1785
250	PC	SACO P LIXO 50LT. 10X1	250	80	700	1250	2280
251	PC	SACO P/ LIXO 100LT. 5X1 (MAIS REFORÇADO)	600	150	750	1500	3000
252	PC	SACO P/LIXO 200 LTS 5X1 (EXTRA RESISTENTE)	150	50	100	350	650
253	UN	SODA CAUSTICA 1 KG	30	13	20	75	138
254	PC	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO P/ BANHEIRO C/ 1.000 UN 20X21CM	50	25	350	500	925
255	PC	TOUCAS DESCARTÁVEIS C/ ELÁSTICO COR BRANCA, USO CULINÁRIO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	30	13	150	275	468
256	UN	VASSOURA DURA TIPO ESFREGÃO C/ CABO	50	18	63	170	301
257	UN	VASSOURA DE PALHA C/ CABO	100	18	50	450	618
258	UN	VASSOURA DE PELO C/ CABO	50	15	50	190	305
259	UN	SHAMPOO INFANTIL PARA CABELO 200 ML	25	12	10	25	72
260	UN	SHAMPOO PARA CABELO 350ML	25	13	25	13	76
261	UN	ABRIDOR DE LATAS	5	6	10	20	41
262	UN	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO N 5. TAM: 30X45CM	13	13	15	20	61
263	UN	AVENTAL PLÁSTICO	40	20	50	100	210
264	UN	BACIA PLÁSTICA CANELADA COM ALÇAS REFORÇADAS, 20 LT	10	10	25	40	85
265	UN	BACIA PLÁSTICA CANELADA COM ALÇAS REFORÇADAS, 30 LT	10	10	20	50	90
266	UN	BACIA PLÁSTICA CANELADA, 10 LT	10	10	20	35	75
267	UN	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO Nº 8. TAMANHO 1 KG	15	10	10	25	60
268	UN	BARBANTE DE ALGODÃO COR CRU Nº 8. TAMANHO 1 KG	15	20	10	25	70
269	UN	BULE GRANDE DE ALUMÍNIO REFORÇADO DE 1,9 LITROS	15	10	10	15	50
270	UN	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS.	5	5	10	20	40
271	UN	CAIXA DE ISOPOR 60 LTS	5	5	10	20	40
272	UN	CAIXA DE ISOPOR 120 LTS	5	5	10	20	40
273	UN	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR E TRAVAS NA TAMPA. CAPACIDADE PARA 54 L E DIMENSÕES APROX. DE 37 X 38 X 56 CM	0	10	10	20	40
274	UN	CAIXA PLÁSTICA HORTIFRUTI 45 L, 36CM X	5	5	3	5	18

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

		56CM X 31CM					
275	UN	PENEIRA PLÁSTICO TELA DUPLA 12CM DIÂMETRO	3	3	3	5	14
276	UN	COADOR P/ CAFÉ TECIDO TAMANHO M	25	35	50	175	285
277	UN	COADOR DE CAFÉ DE TECIDO TAMANHO GG	15	25	25	100	165
278	UN	COLHER DE MESA EM INOX 12X1	10	35	23	25	93
279	PC	COLHER DESCARTÁVEL 50X1	100	100	125	400	725
280	PC	COPO DE ISOPOR 300 ML 100X1	100	25	25	100	250
281	PC	COPO DE ISOPOR 100 ML 100X1	100	25	25	100	250
282	PC	POTE DESCARTÁVEL P/ CALDO 250 ML COM TAMPA 50X1	100	25	25	100	250
283	PC	POTE DESCARTÁVEL P/CALDO 500 ML COM TAMPA 50X1	100	25	25	100	250
284	UN	COPOS DE VIDRO TIPO AMERICANO 200 ML	50	15	25	75	165
285	PC	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML 100X1	400	500	1650	3500	6050
286	PC	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML. 100X1	75	60	600	1250	1985
287	PC	COPOS DESCARTÁVEIS 300 ML 100X1	75	60	60	500	695
288	PC	CORDA DE NYLON PARA VARAL MONOFIL 15 METROS	15	10	10	15	50
289	KG	EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 35X45 CM PCT 1 KG	200	50	50	200	500
290	KG	EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 40x 60 PCT 1 KG	100	50	50	100	300
291	PC	EMBALAGEM DE ISOPOR PARA ALIMENTOS 200X10MM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1KG, COR PREFERENCIAL BRANCA, 100X1	25	25	175	100	325
292	PC	EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA BRANCA 25X35 C/ 1 KG	150	25	25	150	350
293	PC	EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA BRANCA 40X50 C/ 1 KG	150	25	25	150	350
294	PC	EMBALAGEM PARA LARANJINHA 1000X1	25	15	110	125	275
295	UN	FACA P/ COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO Nº 6	15	15	15	30	75
296	UN	FACA P/ COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO Nº 8	15	15	15	30	75
297	UN	FACA P/ COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO Nº 10	8	8	8	15	39
298	UN	FORMA DE ALUMÍNIO P/ BOLO COM FURO NO MEIO Nº 24	20	10	10	20	60
299	UN	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR ALTA COM 49X29 CM	20	10	10	20	60
300	MÇ	FÓSFORO 10X1	20	20	25	60	125
301	UN	FUNIL PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 10CM DE DIÂMETRO	10	8	8	10	36
302	DZ	GARFO DE MESA EM AÇO INOX 12X1	10	20	10	35	75
303	PC	GARFO DESCARTÁVEL 50X1	100	80	80	250	510
304	UN	GARRAFA TÉRMICA INOX 1.800 ML, ACIONAMENTO POR BOMBA	10	10	13	30	63
305	UN	GARRAFA TÉRMICA 1L	10	10	13	38	71
306	UN	GARRAFA TÉRMICA 5L	5	10	20	50	85

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

307	UN	ISQUEIRO	25	18	28	60	131
308	UN	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA E ALÇA RESISTENTE, 3 L	10	5	5	30	50
309	PC	PALITO ESPETO 25 CM X 3,5 MM PACOTE COM 100 X 1	25	15	10	50	100
310	PC	PALITO DE PICOLÉ PCT 100X1	25	10	10	25	70
311	CX	PALITO DE DENTES-CAIXAS 100X1	25	25	25	75	150
312	UN	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	5	5	5	5	20
313	UN	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	5	5	5	5	20
314	UN	PANO DE PRATO 100% DE ALGODÃO, 45 X 75 CM.	100	20	75	138	333
315	UN	PAPEL ALUMÍNIO FOLHA 45 CM X 7,5 M.	25	20	28	70	143
316	UN	PAPEL FILME PVC 28 CMX100MT	25	18	28	63	134
317	PC	PAPEL TOALHA MULTIUSO ROLO FOLHA DUPLA 2X1	100	40	700	700	1540
318	UN	PENEIRA DE AÇO COM FORMATO CÔNICO E COM CABO. DIÂMETRO 20 CM	8	5	5	10	28
319	PC	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO, COM 21 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM COM 10 UNID.	100	50	38	133	321
320	PC	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO, COM 21 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM 10 UNID.	100	30	25	125	280
321	PC	PRATOS EM VIDRO 6X1	15	20	20	43	98
322	PC	SACO PAPEL HAMBÚRGUER C/ 100	50	60	30	100	240
323	PC	SACO PAPEL P/ PIPOCA C/ 100	125	60	40	100	325
324	PC	SACO PAPEL P/CACHORRO QUENTE C/ 100	125	25	30	75	255
325	UN	TAPETE ANTI DERRAPANTE 60CM X 40 CM	100	6	6	10	122
326	UN	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO. TAM. 70 CM X 40 CM	100	10	6	43	159
327	UN	XÍCARAS EM VIDRO PARA CAFÉ	15	28	6	85	134
328	UN	ADAPTADOR TEE PARA TOMADA UNIVERSAL	10	15	18	40	83
329	PC	BALÃO Nº 7 CORES VARIADAS CO 50 UNIDADES	200	100	100	800	1200
330	PC	BALÃO TIPO CANUDO COM 50 UNIDADES	100	75	50	450	675
331	UN	EXTENSÃO DE 10 MTS COM 3 TOMADAS 10A HEXAGONAL	5	6	6	25	42
332	UN	EXTENSÃO DE 5 MTS COM 3 TOMADAS 10A HEXAGONAL	5	6	6	25	42
333	UN	LÂMPADA LED LUZ BRANCA 12W BIVOLT.	40	40	40	120	240
334	UN	LÂMPADA LED LUZ BRANCA 9W BIVOLT.	30	30	20	50	130
335	UN	LÂMPADAS FLUORESCENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 WATTS, 220 V	25	25	50	150	250
336	UN	LÂMPADAS FLUORESCENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 WATTS, 220 V	40	40	40	100	220
337	UN	LÂMPADAS FLUORESCENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 59 WATTS, 220 V	40	40	40	100	220
338	UN	PILHA AA ALCALINA COM 2 UNIDADES	50	50	250	360	710
339	UN	PILHA AAA ALCALINA COM 2 UNIDADES	50	50	250	360	710
340	UN	PILHA TIPO C 1,5 V ALCALINA COM 2 UNIDADES	10	10	60	60	140
341	PC	EMBALAGEM PAPELÃO PARA PIZZA/SALGADINHOS 35CM C/25 UND	20	20	20	100	160
342	UN	BARRA CHOCOLATE FRACIONADO, SABOR AO	400	60		50	510

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

		LEITE OU MEIO AMARGO 1KG					
343	UN	PAPEL FILME PVC 28 CMX300MT	100	10	40	50	200

6. Materiais a serem disponibilizados

6.1. Para a perfeita execução dos serviços/fornecimento, a Contratada deverá disponibilizar os funcionários, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e sempre prezando a qualidade dos serviços/produtos, promovendo sua substituição quando necessário:

6.2. Os serviços/produtos deverão ser prestados/entregues a cargo da contratada, por pessoal próprio ou terceirizado, sem custos adicionais a contratante.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.3. O prazo de garantia contratual dos serviços/produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Da Fiscalização Técnica

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

7.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Da Fiscalização Administrativa

7.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.14. *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*

7.15. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

Gestor do Contrato

7.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal.

7.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. As regras para pagamento serão as estipuladas a partir do art. 141 ao 146 da lei n. 14.133/2021, desde que observados os seguintes requisitos:

8.2. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relava à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negava de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

8.3. Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada;

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

8.4. A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, na Nota de Empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à Contratada e nesse caso o prazo para o pagamento será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização;

8.5. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto pelo Município.

8.6. Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal que, após a devida atestação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 30 (trinta) dias, para cada exercício, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

8.7. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento será sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.

8.8. Se a CONTRATADA for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retidos na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar n° 123/2006.

8.9. **Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, caso os produtos fornecidos sejam rejeitados pela fiscalização do contrato; circunstância em que deverão ser substituídos pela CONTRATADA de modo a obter a aprovação da fiscalização.**

Do recebimento

8.10. Os serviços/produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

8.11. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação/fornecimento dos serviços/produtos a que se referem a parcela a ser paga.

8.12. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

8.13. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

8.14. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

8.15. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/produtos realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.15.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

8.15.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.15.3 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.15.4 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.15.5 Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.16 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.17 Os serviços/produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.17.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

8.17.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.17.3 Emitir Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços/produtos prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.17.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.17.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.18 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.19 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.20 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.21 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias para procedimento de liquidação.

8.22 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.22.1 o prazo de validade;

8.22.2 a data da emissão;

8.22.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.22.4 o período respectivo de execução do contrato;

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

8.22.5 o valor a pagar; e

8.22.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.23 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.24 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Registro Cadastral do município ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.25 A Administração deverá realizar consulta ao Registro Cadastral do Município para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas).

8.26 Constatando-se, junto ao Registro Cadastral do Município, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.27 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.28 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.29 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.30 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa;

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

Forma de pagamento

8.31 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.32 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.33 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.34 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

8.35 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.36 Os Licitantes interessados em participar do presente pregão ficam cientes desde já, que a realização dos pagamentos pelos serviços/produtos prestados dependem de repasses dos governos Estadual e Federal, de modo que há possibilidade de atraso nos pagamentos em decorrência da falta dos referidos repasses, não importando culpa imediata ao ente Municipal e, de igual maneira, não poderão ser suspenso o fornecimento em ocasião do não pagamento mensal, vez que os riscos da atividade que praticam devem ser suportados pelas empresas participantes do certame.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

9.2 O regime de execução do contrato será para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos estipulados no Termo de Referência.

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

Exigências de habilitação

9.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12 A empresa CONTRATADA deverá possuir todas as ferramentas, instrumentos, e equipamentos de segurança no trabalho (EPI´s) necessários à realização/fornecimento dos serviços/produtos;

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

9.13 Deverão ser seguidos todos os padrões técnicos necessários à execução/fornecimento dos serviços/produtos, atendendo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como serem obedecidas as Normas de Segurança no Trabalho principalmente aos equipamentos de proteção individual de seus funcionários;

9.14 A empresa CONTRATADA será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução/fornecimento dos serviços/produtos, bem como de viabilizar a segurança de seus funcionários nesses locais. Desonerando desde já a CONTRATANTE de qualquer obrigação trabalhista, sindical, estatutária ou qualquer outra que advenha dos serviços a serem prestados; conforme o regramento do art.66 da Lei 14.133/21.

9.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.18 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22 Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88.

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

9.23 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123 de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do pregão;

Qualificação Técnica

9.25 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.26 Certidões ou atestados, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei, sendo considerando:

- Fornecimento de gêneros alimentícios
- Fornecimento de materiais de limpeza e higiene
- Fornecimento de materiais de copa e cozinha
- Fornecimento de itens diversos de supermercado

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total é de **R$ 4.367.349,15 (quatro milhões trezentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)** global, conforme média apurada através de cotações realizadas em pesquisa de preços contratados por entidades públicas realizado através de plataforma de consulta de preços "Banco de Preços".

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	340	ABACATE IN NATURA FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E	R$ 9,91	R$ 3.369,40

			PERFURAÇÕES.		
2	UN	850	ABACAXI IN NATURA PÉROLA (PESO ACIMA DE 1 KG CADA) FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 12,66	R$ 10.761,00
3	KG	695	ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 7,46	R$ 5.184,70
4	KG	450	ABÓBORA VERDE IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R$ 13,91	R$ 6.259,50
5	UN	230	AÇAFRÃO CONDIMENTO PÓ 100G	R$ 11,23	R$ 2.582,90
6	UN	1285	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO COM NO MÁXIMO 15G DE AÇÚCAR / PORÇÃO DE 20 G DE ACHOCOLATADO. EMBALAGEM ECONÔMICA DE 800G	R$ 19,86	R$ 25.520,10
7	PC	4575	AÇÚCAR, SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA DE 2 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	R$ 7,96	R$ 36.417,00

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

8	UN	210	ADOÇANTE LIQUIDO 100 ML	R$ 13,87	R$ 2.912,70
9	UN	200	ÁGUA MINERAL 20 L SEM VASILHAME	R$ 19,83	R$ 3.966,00
10	UN	2000	ÁGUA MINERAL C/ GÁS 500 ML	R$ 4,68	R$ 9.360,00
11	UN	3000	ÁGUA MINERAL S/ GÁS 500 ML	R$ 3,27	R$ 9.810,00
12	UN	570	ALFACE IN NATURA (200 gr)	R$ 14,87	R$ 8.475,90
13	KG	545	ALHO A GRANEL IN NATURA GRANDE, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES.	R$ 42,17	R$ 22.982,65
14	KG	975	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA, TEMPERADA APENAS COM SAL, ALHO E PIMENTA DE CHEIRO. 1 KG	R$ 45,14	R$ 44.011,50
15	KG	400	AMEIXA IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R$ 37,25	R$ 14.900,00
16	PC	575	AMENDOIM CRU 500 G	R$ 37,66	R$ 21.654,50
17	UN	425	AMIDO DE MILHO 1KG, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. O AMIDO DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	R$ 28,60	R$ 12.155,00
18	KG	950	APRESUNTADO COZIDO OBTIDO DE CARNE SUÍNA KG	R$ 39,83	R$ 37.838,50
19	PC	4225	ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1 ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE COM GRÃOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA DE 5 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES	R$ 35,17	R$ 148.593,25

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

			NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO		
20	UN	425	AVEIA EM FLOCOS ISENTA DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 400 G COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE.	R$ 19,87	R$ 8.444,75
21	UN	95	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML	R$ 62,90	R$ 5.975,50
22	UN	175	AZEITONA VERDE INTEIRA SEM CAROÇO 500 G	R$ 23,41	R$ 4.096,75
23	KG	300	BACON SUÍNO DEFUMADO KG	R$ 28,43	R$ 8.529,00
24	PC	750	BALAS MASTIGÁVEIS SABORES VARIADOS, PACOTE COM 500 GRAMAS.	R$ 14,96	R$ 11.220,00
25	KG	725	BANANA DA TERRA (FRITAR) IN NATURA COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.	R$ 14,99	R$ 10.867,75
26	KG	3700	BANANA MAÇÃ IN NATURA COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.	R$ 12,44	R$ 46.028,00
27	KG	450	BANANA NANICA GRANDE IN NATURA COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.	R$ 9,70	R$ 4.365,00
28	KG	225	BANANA PRATA IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R$ 10,12	R$ 2.277,00

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

29	KG	1125	BATATA DOCE IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R$ 10,90	R$ 12.262,50
30	KG	1925	BATATA INGLESA (BATATINHA) IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R$ 16,16	R$ 31.108,00
31	PC	200	BATATA PALHA, CROCANTE. SEQUINHA. EMBALAGEM: 500g	R$ 31,45	R$ 6.290,00
32	UN	300	BEBIDA ESPORTIVA ISOTÔNICO 500 ML, SABORES VARIADOS	R$ 9,38	R$ 2.814,00
33	UN	125	BEBIDA LÁCTEA BANDEJA 540 GR, SEM GLÚTEN COM PREPARO DE FRUTA, C/ 6 UN 90GR	R$ 5,54	R$ 692,50
34	KG	975	BETERRABA IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R$ 6,84	R$ 6.669,00
35	PC	95	BICARBONATO DE SÓDIO 40 GR	R$ 3,69	R$ 350,55
36	PC	650	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR COCO. EMBALAGEM 600G	R$ 12,16	R$ 7.904,00
37	PC	550	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR LEITE. EMBALAGEM 600G	R$ 15,71	R$ 8.640,50
38	PC	450	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO AMANTEIGADO, SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM 330G	R$ 12,56	R$ 5.652,00
39	PC	475	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO AMANTEIGADO, SABOR LEITE. EMBALAGEM 330G	R$ 12,56	R$ 5.966,00
40	PC	725	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MARIA OU MAISENA COM CONSISTÊNCIA CROCANTE. EMBALAGEM: 400G.	R$ 8,63	R$ 6.256,75
41	PC	185	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, ZERO LACTOSE, TIPO MARIA OU MAISENA COM CONSISTÊNCIA CROCANTE. EMBALAGEM:	R$ 8,63	R$ 1.596,55

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

			400G.		
42	PC	850	BOLACHA ÁGUA E SAL 800 G	R$ 17,49	R$ 14.866,50
43	UN	40	BOLACHA SEM GLÚTEN, TIPO MARIA, MAIZENA, ROSQUINHA OU CREAM CRACKER, 200GR	R$ 16,31	R$ 652,40
44	PC	375	BOMBOM, 20G POR UNIDADE, COBERTURA DE CHOCOLATE, RECHEIO CREMOSO DE CASTANHAS ENVOLTO POR WAFER, PACOTE C/ 1 KG	R$ 82,20	R$ 30.825,00
45	KG	260	BRÓCOLIS IN NATURA SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 17,16	R$ 4.461,60
46	UN	85	CACAU EM PÓ 100% , 500GR	R$ 99,64	R$ 8.469,40
47	PC	2450	CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO, EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO E A VÁCUO, COM 100 % DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	R$ 57,57	R$ 141.046,50
48	PC	150	CALDO GALINHA 57 G C/ 6 CUBOS	R$ 5,26	R$ 789,00
49	PC	420	CANELA CAVACO PC. 500G	R$ 65,96	R$ 27.703,20
50	UN	150	CANELA EM PÓ 100 G	R$ 11,64	R$ 1.746,00
51	KG	245	CARÁ IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R$ 10,98	R$ 2.690,10
52	KG	840	CARNE BOVINA 1ª KG (ALCATRA, COXÃO MOLE, PATINHO, CONTRA FILÉ), DESOSSADA, COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA RESFRIADA (0º A 4º) SEM MIÚDOS, PELES E GORDURAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS NO MÁXIMO 2 DIAS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM	R$ 54,54	R$ 45.813,60

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

			CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO.		
53	KG	5100	CARNE BOVINA 2ª MOÍDA MAGRA KG (MUSCULO, PEIXINHO, ACÉM), COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA RESFRIADA (0º A 4º) SEM MIÚDOS, PELES E GORDURAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS NO MÁXIMO 2 DIAS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO.	R$ 46,35	R$ 236.385,00
54	KG	5800	CARNE BOVINA PICADA DE 2ª (ACÉM, COXÃO DURO, MUSCULO, LAGARTO, PEIXINHO) COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA RESFRIADA (0º A 4º) SEM MIÚDOS, PELES E GORDURAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS NO MÁXIMO 2 DIAS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO.	R$ 48,78	R$ 282.924,00
55	KG	4750	CARNE DE FRANGO INTEIRO, RESFRIADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6% COM REGISTRO NO SIF.	R$ 13,91	R$ 66.072,50
56	KG	1250	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, COR AMARELA ROSADA CONGELADA ATÉ -12º PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO.	R$ 16,32	R$ 20.400,00
57	KG	925	CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6% COM REGISTRO NO SIF	R$ 21,44	R$ 19.832,00
58	KG	1050	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DESOSSADO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6% COM REGISTRO NO SIF.	R$ 24,69	R$ 25.924,50
59	KG	435	CARNE SUÍNA BISTECA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. RESFRIADA, ABATIDA NO MÁXIMO 2 DIAS COM SIF.	R$ 30,94	R$ 13.458,90

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

60	KG	435	CARNE SUÍNA COSTELA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. RESFRIADA, ABATIDA NO MÁXIMO 2 DIAS COM SIF.	R$ 36,34	R$ 15.807,90
61	KG	435	CARNE SUÍNA LOMBO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, RESFRIADA, ABATIDA NO MÁXIMO 2 DIAS COM SIF.	R$ 36,22	R$ 15.755,70
62	KG	910	CARNE SUÍNA PERNIL, SEM OSSO E SEM PELE, DE COR VERMELHA BRILHANTE, RESFRIADA (0º A 4º) PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO.	R$ 33,24	R$ 30.248,40
63	KG	1450	CEBOLA BRANCA IN NATURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 10,55	R$ 15.297,50
64	KG	1325	CENOURA GRANDE IN NATURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 11,43	R$ 15.144,75
65	KG	130	CHARQUE, CARNE BOVINA (COXÃO MOLE) SALGADA ACURADA DISSECADA(DIANTEIRO), DE 1° QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM DE 1 KG) A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE:	R$ 62,45	R$ 8.118,50

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

			MÍNIMO DE 6 MESES.		
66	MÇ	200	CHEIRO VERDE MAÇO IN NATURA (150 g)	R$ 7,08	R$ 1.416,00
67	UN	45	CHIA EM GRÃOS 120GR	R$ 21,41	R$ 963,45
68	KG	725	CHUCHU GRANDE IN NATURA SELECIONADO VERDE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 10,71	R$ 7.764,75
69	PC	450	COCO EM FLOCOS INTEGRAL DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NO MÁX 20 % DE GORDURAS TOTAIS, EMBALAGEM 100 G.	R$ 9,82	R$ 4.419,00
70	PC	1000	COCO RALADO INTEGRAL DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM 100 G.	R$ 7,56	R$ 7.560,00
71	UN	370	COLORAU CONDIMENTO EM PÓ 100 G	R$ 10,30	R$ 3.811,00
72	UN	80	COMINHO EM PÓ 60 GR	R$ 6,97	R$ 557,60
73	KG	900	COSTELA BOVINA PONTA DE AGULHA OU MINGA, COM POUCA GORDURA APARENTE, RESFRIADA, ABATIDA NO MÁXIMO 2 DIAS COM SIF.	R$ 30,90	R$ 27.810,00
74	KG	310	COUVE-FLOR IN NATURA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 17,69	R$ 5.483,90
75	UN	70	CRAVO DA ÍNDIA 10 G	R$ 5,34	R$ 373,80
76	UN	600	CREME DE LEITE 200 G	R$ 4,35	R$ 2.610,00
77	UN	115	CREME DE LEITE SEM LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G	R$ 4,35	R$ 500,25
78	UN	280	CUSCUZ, FARINHA FLOCADA SEM SAL, 500 GR	R$ 3,99	R$ 1.117,20
79	UN	125	ERVA DOCE SECA 20G	R$ 3,32	R$ 415,00
80	UN	125	ERVILHA EM CONSERVA 200G.	R$ 4,86	R$ 607,50
81	UN	1900	EXTRATO DE TOMATE 850 G	R$ 24,09	R$ 45.771,00
82	UN	32	FARINHA DE ARROZ 1KG	R$ 16,48	R$ 527,36
83	UN	65	FARINHA DE AVEIA 500GR	R$ 13,70	R$ 890,50
84	PC	1065	FARINHA DE MANDIOCA, 1KG, PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA,	R$ 19,68	R$ 20.959,20

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

			BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE		
85	PC	430	FARINHA DE MILHO 1 KG	R$ 6,16	R$ 2.648,80
86	UN	40	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG	R$ 8,82	R$ 352,80
87	PC	3800	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG	R$ 7,35	R$ 27.930,00
88	UN	30	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 C/ 1KG	R$ 13,05	R$ 391,50
89	PC	430	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	R$ 13,43	R$ 5.774,90
90	PC	2625	FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	R$ 13,88	R$ 36.435,00
91	UN	1925	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃO E ROSCA. EMBALAGEM SACHE: 10G.	R$ 1,89	R$ 3.638,25
92	UN	1320	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO. EMBALAGEM: 100G	R$ 7,77	R$ 10.256,40
93	UN	1240	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO. EMBALAGEM: 250 G	R$ 21,97	R$ 27.242,80
94	PC	465	FUBÁ DE MILHO 500 G	R$ 3,98	R$ 1.850,70
95	UN	500	GELATINA DIVERSOS SABORES 30 G	R$ 2,25	R$ 1.125,00
96	KG	65	GENGIBRE IN NATURA	R$ 25,42	R$ 1.652,30
97	KG	230	INHAME IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS	R$ 12,01	R$ 2.762,30

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

			E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.		
98	KG	1100	LARANJA PERA IN NATURA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 7,37	R$ 8.107,00
99	UN	535	LEITE COCO 200 ML	R$ 4,48	R$ 2.396,80
100	UN	550	LEITE CONDENSADO 395 G	R$ 9,17	R$ 5.043,50
101	UN	4025	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT, LONGA VIDA. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1LT.	R$ 8,96	R$ 36.064,00
102	UN	850	LEITE DE VACA LONGA VIDA SEM LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LT	R$ 9,36	R$ 7.956,00
103	KG	450	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 400GR	R$ 22,35	R$ 10.057,50
104	PC	55	LENTILHA SECA, TIPO 1, 500GR	R$ 20,54	R$ 1.129,70
105	KG	250	LIMÃO TAITI IN NATURA FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 8,32	R$ 2.080,00
106	KG	480	LINGUIÇA DE FRANGO TIPO TOSCANA – EMBALADO A VÁCUO E COM SIF, SIE OU SIM.	R$ 26,04	R$ 12.499,20
107	KG	450	LINGUIÇA DE FRANGO (FINA), CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO.	R$ 29,06	R$ 13.077,00
108	KG	250	LINGUIÇA DE PEITO E COXA DE FRANGO COM BACON SUÍNO – EMBALADO A VÁCUO E COM SIF, SIE OU SIM.	R$ 26,04	R$ 6.510,00
109	KG	450	LINGUIÇA DE PERNIL SUÍNO CAIPIRA, TEMPERADO COM ALHO, SAL, PIMENTA DE CHEIRO. EMBALADO A VÁCUO E COM SIF, SIE OU SIM.	R$ 34,66	R$ 15.597,00
110	KG	175	LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA EMBALADO A VÁCUO E COM SIF, SIE OU SIM.	R$ 46,44	R$ 8.127,00
111	KG	300	LINGUIÇA MISTA (CARNE BOVINA E SUÍNA) SEM PIMENTA TIPO TOSCANA – EMBALADO A VÁCUO E COM SIF, SIE OU SIM.	R$ 26,26	R$ 7.878,00
112	KG	180	LOMBO SUÍNO, RESFRIADO.	R$ 37,28	R$ 6.710,40
113	KG	1875	MAÇÃ FUJI IN NATURA DEVE SER FRESCA,	R$ 18,31	R$ 34.331,25

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

			TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.		
114	PC	60	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PENNE, PARAFUSO OU ESPAGUETE C/ 500GR	R$ 17,39	R$ 1.043,40
115	PC	1680	MACARRÃO FURADINHO, EMBALAGEM: 500 G	R$ 5,64	R$ 9.475,20
116	PC	1100	MACARRÃO LONGO E FINO EMBALAGEM 500 G	R$ 5,64	R$ 6.204,00
117	PC	1100	MACARRÃO PADRE NOSSO, EMBALAGEM: 500 G	R$ 5,64	R$ 6.204,00
118	PC	550	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA, EMBALAGEM: 500G	R$ 5,64	R$ 3.102,00
119	PC	1725	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM: 500G	R$ 5,64	R$ 9.729,00
120	PC	600	MACARRÃO TIPO PENNE, EMBALAGEM: 500G	R$ 5,64	R$ 3.384,00
121	UN	195	MAIONESE TRADICIONAL, COM OVOS E SEM GLÚTEN EMBALAGEM 500 G	R$ 14,42	R$ 2.811,90
122	KG	850	MAMÃO IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R$ 8,77	R$ 7.454,50
123	KG	500	MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA, SELECIONADA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 10,47	R$ 5.235,00
124	UN	675	MARGARINA CREMOSA 1 KG PRODUTO INDUSTRIALIZADO PELA HIDROGENAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS (80% LIPÍDIOS), LEITE PASTEURIZADO E OUTROS PRODUTOS, BATIDA ATÉ FICAR HOMOGÊNEA. ENRIQUECIDA DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES.	R$ 23,22	R$ 15.673,50

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

			EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PROTEÇÃO DE PAPEL ALUMINIZADO APÓS A TAMPA E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.		
125	KG	675	MASSA PARA QUIBE CONTENDO APENAS CARNE BOVINA, TRIGO PARA QUIBE, SAL, ALHO, CEBOLINHA VERDE E HORTELÃ. DEVE SER PREPARADO E ENTREGUE RESFRIADO NO MESMO DIA.	R$ 32,64	R$ 22.032,00
126	KG	4650	MELANCIA IN NATURA COM PESO ACIMA DE 10 KG FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 5,65	R$ 26.272,50
127	KG	1000	MELÃO IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R$ 16,79	R$ 16.790,00
128	UN	145	FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL, 500G	R$ 3,92	R$ 568,40
129	PC	455	MILHO CANJICA 500 G	R$ 5,16	R$ 2.347,80
130	PC	530	MILHO PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM 500 G	R$ 5,74	R$ 3.042,20
131	UN	455	MILHO VERDE (BANDEJA COM 5 ESPIGAS)	R$ 11,84	R$ 5.387,20
132	UN	650	MILHO VERDE AO VAPOR E EM CONSERVA EMBALAGEM 200G	R$ 4,62	R$ 3.003,00
133	UN	1325	MOLHO DE TOMATE INDUSTRIALIZADO EMBALAGEM 340 G	R$ 3,44	R$ 4.558,00
134	KG	125	MORTADELA DEFUMADA TIPO BOLOGNA	R$ 47,42	R$ 5.927,50
135	KG	575	MORTADELA TRADICIONAL KG	R$ 19,46	R$ 11.189,50
136	PC	50	NOZ MOSCADA. EMBALAGEM: 10G	R$ 5,54	R$ 277,00
137	UN	3850	ÓLEO DE SOJA PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DA SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMOAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE	R$ 10,57	R$ 40.694,50

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

			MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS E SÃS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALATO (PET) DE 900 ML		
138	UN	275	ORÉGANO CONDIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 GRAMAS	R$ 5,12	R$ 1.408,00
139	UN	75	OVO DE CODORNA COM 30 UNIDADES	R$ 17,30	R$ 1.297,50
140	DZ	3700	OVO ROXO DE GALINHA, DÚZIA, "TIPO GRANDE", CASCA LIMPA, LISA, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS MANCHAS OU DEFORMAÇÕES	R$ 15,77	R$ 58.349,00
141	PC	725	PÃO DE FORMA 500 G	R$ 15,28	R$ 11.078,00
142	UN	25	PÃO DE FORMA, SEM GLÚTEN, 300GR	R$ 24,23	R$ 605,75
143	KG	400	PEPINO IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R$ 14,78	R$ 5.912,00
144	KG	625	PÊRA IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R$ 22,37	R$ 13.981,25
145	KG	115	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R$ 46,46	R$ 5.342,90
146	UN	115	PIMENTA DO REINO CONDIMENTO MOÍDO 100 G	R$ 14,80	R$ 1.702,00
147	KG	175	PIMENTÃO VERDE IN NATURA DEVE SER FRESCO, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R$ 16,92	R$ 2.961,00
148	PC	575	PIRULITO COM RECHEIO DE CHICLETE EMBALAGEM 500 G	R$ 22,30	R$ 12.822,50
149	PC	1800	POLVILHO DOCE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	R$ 13,94	R$ 25.092,00

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

			EMBALAGEM 01 KG		
150	KG	1230	QUEIJO RALADO E CONGELADO, DEVE CONTER COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM 1 KG	R$ 60,75	R$ 74.722,50
151	KG	1100	QUEIJO TIPO MUÇARELA COM O MÍNIMO DE SAL. KG	R$ 82,63	R$ 90.893,00
152	UN	3250	REFRIGERANTE 2 L, SABORES COLA, GUARANÁ OU LARANJA	R$ 5,60	R$ 18.200,00
153	KG	230	REPOLHO ROXO IN NATURA LIMPO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 13,98	R$ 3.215,40
154	KG	1025	REPOLHO VERDE IN NATURA LIMPO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 12,43	R$ 12.740,75
155	UN	190	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM 200 G	R$ 14,70	R$ 2.793,00
156	PC	740	SAL PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	R$ 4,62	R$ 3.418,80
157	KG	865	SALSICHA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. EMBALAGEM: 1KG	R$ 16,52	R$ 14.289,80
158	UN	105	SARDINHA EM ÓLEO 125G	R$ 15,79	R$ 1.657,95
159	UN	425	SUCO EM CAIXA - (NÉCTAR DE PÊSSEGO	R$ 13,83	R$ 5.877,75

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

			COM 40 % DE SUCO DA PÊSSEGO). EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L		
160	UN	450	SUCO EM CAIXA - (NÉCTAR DE UVA COM 40 % DE SUCO DA UVA). EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L	R$ 14,53	R$ 6.538,50
161	UN	450	SUCO EM CAIXA. (NÉCTAR DE CAJU COM 15 % DE SUCO DA CAJU). EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L	R$ 13,30	R$ 5.985,00
162	PC	1350	SUCO EM PÓ COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGEM 1 KG	R$ 12,64	R$ 17.064,00
163	PC	550	TEMPERO COMPLETO (CONTENDO SAL, ALHO, COENTRO, CEBOLA, ORÉGANO) SEM GLÚTEN EMBALAGEM DE 1 KG.	R$ 30,58	R$ 16.819,00
164	PC	275	TEMPERO EM PÓ DIVERSOS SABORES 60G (TIPO SAZON, SANDELLA)	R$ 10,56	R$ 2.904,00
165	KG	1575	TOMATE IN NATURA PARA SALADA EXTRA A OU CAQUI TIPO 1 SELECIONADO, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, AMASSADOS, CORTES E PERFURAÇÕES. (SEM DANOS OU SINAIS DE PROCEDIMENTO)	R$ 20,78	R$ 32.728,50
166	PC	250	TRIGO P/ QUIBE TIPO 1 EMBALAGEM 500 G	R$ 6,76	R$ 1.690,00
167	KG	450	UVA ITÁLIA IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU mecânica QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R$ 37,45	R$ 16.852,50
168	PC	165	UVA PASSA EMBALAGEM 100 GR	R$ 8,11	R$ 1.338,15
169	KG	275	VAGEM IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R$ 50,16	R$ 13.794,00
170	PC	105	ABSORVENTE INTIMO FEMININO HIGIÊNICO COM ABAS COBERTURA SUAVE 8X1	R$ 4,51	R$ 473,55
171	UN	3880	ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO COM 2% A 2,5% DE CLORO ATIVO. EMBALAGEM DE 1 LT	R$ 6,44	R$ 24.987,20

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

172	UN	1225	ÁLCOOL EM GEL 70°. EMBALAGEM 500 G, SEM PERFUME	R$ 9,30	R$ 11.392,50
173	UN	500	ÁLCOOL EM GEL 70°, ANTISSÉPTICO, HIGIENIZADOR DE MÃOS, HIDRATANTE E PERFUMADO, VÁLVULA PUMP, 420 GR	R$ 16,62	R$ 8.310,00
174	UN	2575	ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM . EMBALAGEM DE 1L	R$ 13,61	R$ 35.045,75
175	UN	950	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM 92,8° INPM 1 L	R$ 15,12	R$ 14.364,00
176	UN	1125	ALVEJANTE LIQUIDO PERFUMADO PARA PISO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 L	R$ 5,66	R$ 6.367,50
177	UN	255	AMACIANTE DE ROUPAS 5L	R$ 34,51	R$ 8.800,05
178	UN	190	BALDE 12 LT (REFORÇADO) COM ALÇA	R$ 24,51	R$ 4.656,90
179	UN	168	BALDE 18 LT. COM ALÇA	R$ 41,95	R$ 7.047,60
180	UN	200	BORRIFADOR/PULVERIZADOR PLÁSTICO 500 ML	R$ 15,40	R$ 3.080,00
181	UN	110	BOTA PVC CANO CURTO 25 CM, COR BRANCA NÚMEROS VARIADOS	R$ 61,69	R$ 6.785,90
182	UN	220	BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR BRANCA, TAMANHOS VARIADOS.	R$ 90,50	R$ 19.910,00
183	UN	525	BRILHA ALUMÍNIO EMBALAGEM DE 500 ML	R$ 9,01	R$ 4.730,25
184	UN	800	CERA LÍQUIDA PARA PISO CORES VARIADAS (VERMELHA, VERDE, AMARELA E INCOLOR) EMBALAGEM DE 750 ML	R$ 9,07	R$ 7.256,00
185	UN	55	CESTO LIXO FECHADO DE 90 L COM TAMPA	R$ 123,58	R$ 6.796,90
186	UN	55	CESTO DE LIXO TELADO DE 90 L COM TAMPA	R$ 123,58	R$ 6.796,90
187	UN	55	CESTO DE LIXO TELADO DE 15 L COM TAMPA	R$ 40,35	R$ 2.219,25
188	UN	55	CESTO P/ LIXO 15 LT COM TAMPA	R$ 40,35	R$ 2.219,25
189	UN	110	CESTO P/ LIXO 30 LT COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL	R$ 84,84	R$ 9.332,40
190	UN	55	CESTO P/ LIXO 30 LT TELADO COM TAMPA	R$ 58,67	R$ 3.226,85
191	UN	110	CESTO P LIXO 50 LT COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL	R$ 155,76	R$ 17.133,60
192	UN	55	CESTO P/ LIXO TELADO DE 50 LITROS	R$ 62,01	R$ 3.410,55
193	UN	55	CESTO P/ LIXO 10L COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL	R$ 62,71	R$ 3.449,05
194	UN	66	CONDICIONADOR CABELO 1 KG USO ADULTO	R$ 20,25	R$ 1.336,50
195	UN	66	CONDICIONADOR INFANTIL PARA CABELO 200 ML	R$ 14,72	R$ 971,52
196	UN	160	CREME DENTAL 90 G	R$ 7,46	R$ 1.193,60
197	UN	2800	DESINFETANTE 2 L	R$ 8,13	R$ 22.764,00
198	UN	1250	ODORIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 360 ML	R$ 22,24	R$ 27.800,00
199	UN	400	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS, PH NEUTRO. EMBALAGEM DE 5 L	R$ 34,08	R$ 13.632,00
200	UN	3175	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS, PH NEUTRO. EMBALAGEM DE 500ML	R$ 3,64	R$ 11.557,00
201	UN	240	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ROUPAS	R$ 4,19	R$ 1.005,60

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

202	UN	90	ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS	R$ 5,77	R$ 519,30
203	UN	300	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	R$ 15,63	R$ 4.689,00
204	UN	125	ESPONJA COM MANTA ABRASIVA EM POLIÉSTER, ANTI-RISCO, PRATEADA, PARA LOUÇAS. EMBALAGEM 1 UNIDADE COM 12CM X 8CM X 2,5CM.	R$ 4,11	R$ 513,75
205	PC	1225	ESPONJA DE AÇO 60 G 8X1	R$ 3,82	R$ 4.679,50
206	UN	185	ESPONJA P/ BANHO ESPUMA	R$ 5,47	R$ 1.011,95
207	UN	1550	ESPONJA P/ LIMPEZA 109X73X20MM	R$ 1,88	R$ 2.914,00
208	UN	1000	FLANELA DE LIMPEZA TIPO MULTIUSO MICROFIBRA 29X29 CM	R$ 9,57	R$ 9.570,00
209	UN	675	FLANELA DE ALGODÃO TAMANHO 38X58 CM	R$ 5,80	R$ 3.915,00
210	PC	175	FRALDAS GERIÁTRICAS M COM 30 UNIDADES	R$ 58,47	R$ 10.232,25
211	PC	350	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 30 UNIDADES. TAMANHO G	R$ 58,47	R$ 20.464,50
212	UN	300	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 30 UNIDADES. TAMANHO XG	R$ 58,47	R$ 17.541,00
213	PC	200	FRALDAS GERIÁTRICAS G COM 30 UNIDADES	R$ 58,47	R$ 11.694,00
214	UN	135	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS EM ALGODÃO 150X1 (COTONETE)	R$ 9,86	R$ 1.331,10
215	UN	275	INSETICIDA (TIPO BAYGON,SBP, RAID...) MULTI INSETOS, FORMULA A BASE DE ÁGUA E SEM CHEIRO, AEROSOL 360ML	R$ 21,53	R$ 5.920,75
216	PC	200	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL COM 96 TOALHAS UMEDECIDAS 19 CM X 15 CM	R$ 21,05	R$ 4.210,00
217	UN	200	LIMPA PEDRA PARA PISOS, CERÂMICAS, CALÇADAS, 2L (TIPO REMOVEX, PERFECTO...)	R$ 33,52	R$ 6.704,00
218	UN	1400	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL 500 ML	R$ 9,02	R$ 12.628,00
219	UN	425	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO. EMBALAGEM 500ML	R$ 22,29	R$ 9.473,25
220	UN	475	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA, SEM CLORO. EMBALAGEM 500ML	R$ 24,31	R$ 11.547,25
221	UN	550	LIMPADOR PARA VIDRO 500 ML	R$ 15,38	R$ 8.459,00
222	UN	425	LIMPADOR PERFUMADO P/ PISOS E CERÂMICAS 1L (TIPO AJAX, CASA, AZULIM)	R$ 14,67	R$ 6.234,75
223	UN	200	LUSTRA MOVEIS 200 ML	R$ 12,04	R$ 2.408,00
224	PR	615	LUVA LÁTEX MULTIUSO AMARELA G	R$ 15,12	R$ 9.298,80
225	PR	685	LUVA LÁTEX MULTIUSO AMARELA M	R$ 15,12	R$ 10.357,20
226	PR	455	LUVA LÁTEX MULTIUSO AMARELA P	R$ 15,12	R$ 6.879,60
227	CX	105	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM AMIDO TIPO USO CULINÁRIO. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 46,22	R$ 4.853,10
228	PC	200	LUVAS PLÁSTICA DESCARTÁVEIS 100X1	R$ 7,08	R$ 1.416,00
229	PC	150	NAFTALINA 50 G	R$ 7,47	R$ 1.120,50
230	UN	183	PÁ PARA LIXO PLÁSTICO COM CABO	R$ 25,40	R$ 4.648,20
231	UN	150	PALHA DE AÇO Nº 1	R$ 1,99	R$ 298,50

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

232	PC	180	PANO MULTIUSO ANTI BACTÉRIA. (TIPO PERFEX, ASSOLAN, FURATTO) EMBALAGEM COM 5 PANOS DE 60 CM X 33 CM.	R$ 20,66	R$ 3.718,80
233	UN	980	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO MICROFIBRA 60X80	R$ 23,64	R$ 23.167,20
234	PC	3350	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES 30M X 10CM 1X4	R$ 6,29	R$ 21.071,50
235	PC	375	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 ROLOS DE 30 M X 10 CM	R$ 18,47	R$ 6.926,25
236	PC	200	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 ROLOS DE 30 M X 10 CM	R$ 30,57	R$ 6.114,00
237	DZ	123	PRENDEDORES DE ROUPAS EM MADEIRA C/ 12	R$ 6,06	R$ 745,38
238	UN	190	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA DE EVA C/ REFORÇO DE METAL. 40 CM	R$ 28,24	R$ 5.365,60
239	UN	255	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA DE EVA C/ REFORÇO DE METAL. 60 CM	R$ 34,62	R$ 8.828,10
240	UN	475	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA DE EVA C/ REFORÇO DE METAL. 80 CM	R$ 47,18	R$ 22.410,50
241	UN	475	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA DE EVA C/ REFORÇO DE METAL. 90 CM	R$ 60,09	R$ 28.542,75
242	PC	675	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA, FRAGRÂNCIA NEUTRA 900G . EMBALAGEM C/ 5 UN 180G CADA	R$ 20,33	R$ 13.722,75
243	UN	1775	SABÃO EM PÓ LAVA ROUPAS CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (LINEAR ALQUIL BENZENO). EMBALAGEM ECONÔMICA DE 800G	R$ 20,07	R$ 35.624,25
244	UN	590	SABONETE 90G.	R$ 6,51	R$ 3.840,90
245	UN	108	SABONETE INFANTIL 90 GR	R$ 6,47	R$ 698,76
246	UN	375	SABONETE LÍQUIDO 200 ML	R$ 24,84	R$ 9.315,00
247	UN	203	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO PH NEUTRO PARA AS MÃOS, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS. EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP DE 1 LT	R$ 33,26	R$ 6.751,78
248	PC	725	SACO P LIXO 15LT. 20X1	R$ 8,95	R$ 6.488,75
249	PC	1785	SACO P LIXO 30LT. 10X1	R$ 10,57	R$ 18.867,45
250	PC	2280	SACO P LIXO 50LT. 10X1	R$ 11,57	R$ 26.379,60
251	PC	3000	SACO P/ LIXO 100LT. 5X1 (MAIS REFORÇADO)	R$ 49,78	R$ 149.340,00
252	PC	650	SACO P/LIXO 200 LTS 5X1 (EXTRA RESISTENTE)	R$ 43,55	R$ 28.307,50
253	UN	138	SODA CAUSTICA 1 KG	R$ 32,38	R$ 4.468,44
254	PC	925	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO P/ BANHEIRO C/ 1.000 UN 20X21CM	R$ 29,10	R$ 26.917,50
255	PC	468	TOUCAS DESCARTÁVEIS C/ ELÁSTICO COR BRANCA, USO CULINÁRIO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R$ 11,30	R$ 5.288,40
256	UN	301	VASSOURA DURA TIPO ESFREGÃO C/ CABO	R$ 24,10	R$ 7.254,10

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

257	UN	618	VASSOURA DE PALHA C/ CABO	R$ 22,12	R$ 13.670,16
258	UN	305	VASSOURA DE PELO C/ CABO	R$ 25,16	R$ 7.673,80
259	UN	72	SHAMPOO INFANTIL PARA CABELO 200 ML	R$ 21,56	R$ 1.552,32
260	UN	76	SHAMPOO PARA CABELO 350ML	R$ 18,31	R$ 1.391,56
261	UN	41	ABRIDOR DE LATAS	R$ 5,63	R$ 230,83
262	UN	61	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO N 5. TAM: 30X45CM	R$ 92,60	R$ 5.648,60
263	UN	210	AVENTAL PLÁSTICO	R$ 38,30	R$ 8.043,00
264	UN	85	BACIA PLÁSTICA CANELADA COM ALÇAS REFORÇADAS, 20 LT	R$ 32,45	R$ 2.758,25
265	UN	90	BACIA PLÁSTICA CANELADA COM ALÇAS REFORÇADAS, 30 LT	R$ 40,85	R$ 3.676,50
266	UN	75	BACIA PLÁSTICA CANELADA, 10 LT	R$ 27,19	R$ 2.039,25
267	UN	60	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO Nº 8. TAMANHO 1 KG	R$ 38,08	R$ 2.284,80
268	UN	70	BARBANTE DE ALGODÃO COR CRU Nº 8. TAMANHO 1 KG	R$ 53,97	R$ 3.777,90
269	UN	50	BULE GRANDE DE ALUMÍNIO REFORÇADO DE 1,9 LITROS	R$ 78,83	R$ 3.941,50
270	UN	40	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS.	R$ 226,60	R$ 9.064,00
271	UN	40	CAIXA DE ISOPOR 60 LTS	R$ 189,04	R$ 7.561,60
272	UN	40	CAIXA DE ISOPOR 120 LTS	R$ 277,75	R$ 11.110,00
273	UN	40	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR E TRAVAS NA TAMPA. CAPACIDADE PARA 54 L E DIMENSÕES APROX. DE 37 X 38 X 56 CM	R$ 114,78	R$ 4.591,20
274	UN	18	CAIXA PLÁSTICA HORTIFRUTI 45 L, 36CM X 56CM X 31CM	R$ 114,47	R$ 2.060,46
275	UN	14	PENEIRA PLÁSTICO TELA DUPLA 12CM DIÂMETRO	R$ 18,83	R$ 263,62
276	UN	285	COADOR P/ CAFÉ TECIDO TAMANHO M	R$ 12,85	R$ 3.662,25
277	UN	165	COADOR DE CAFÉ DE TECIDO TAMANHO GG	R$ 17,78	R$ 2.933,70
278	UN	93	COLHER DE MESA EM INOX 12X1	R$ 74,79	R$ 6.955,47
279	PC	725	COLHER DESCARTÁVEL 50X1	R$ 6,26	R$ 4.538,50
280	PC	250	COPO DE ISOPOR 300 ML 100X1	R$ 68,20	R$ 17.050,00
281	PC	250	COPO DE ISOPOR 100 ML 100X1	R$ 38,92	R$ 9.730,00
282	PC	250	POTE DESCARTÁVEL P/ CALDO 250 ML COM TAMPA 50X1	R$ 45,32	R$ 11.330,00
283	PC	250	POTE DESCARTÁVEL P/CALDO 500 ML COM TAMPA 50X1	R$ 65,33	R$ 16.332,50
284	UN	165	COPOS DE VIDRO TIPO AMERICANO 200 ML	R$ 2,48	R$ 409,20
285	PC	6050	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML 100X1	R$ 8,18	R$ 49.489,00
286	PC	1985	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML. 100X1	R$ 4,28	R$ 8.495,80
287	PC	695	COPOS DESCARTÁVEIS 300 ML 100X1	R$ 16,00	R$ 11.120,00
288	PC	50	CORDA DE NYLON PARA VARAL MONOFIL 15 METROS	R$ 10,68	R$ 534,00
289	KG	500	EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 35X45 CM PCT 1 KG	R$ 62,21	R$ 31.105,00
290	KG	300	EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 40x 60 PCT 1 KG	R$ 62,21	R$ 18.663,00
291	PC	325	EMBALAGEM DE ISOPOR PARA ALIMENTOS	R$ 112,92	R$ 36.699,00

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

			200X10MM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1KG, COR PREFERENCIAL BRANCA, 100X1		
292	PC	350	EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA BRANCA 25X35 C/ 1 KG	R$ 31,38	R$ 10.983,00
293	PC	350	EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA BRANCA 40X50 C/ 1 KG	R$ 31,38	R$ 10.983,00
294	PC	275	EMBALAGEM PARA LARANJINHA 1000X1	R$ 36,07	R$ 9.919,25
295	UN	75	FACA P/ COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO Nº 6	R$ 23,00	R$ 1.725,00
296	UN	75	FACA P/ COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO Nº 8	R$ 30,28	R$ 2.271,00
297	UN	39	FACA P/ COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO Nº 10	R$ 35,13	R$ 1.370,07
298	UN	60	FORMA DE ALUMÍNIO P/ BOLO COM FURO NO MEIO Nº 24	R$ 44,48	R$ 2.668,80
299	UN	60	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR ALTA COM 49X29 CM	R$ 67,83	R$ 4.069,80
300	MÇ	125	FÓSFORO 10X1	R$ 7,55	R$ 943,75
301	UN	36	FUNIL PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 10CM DE DIÂMETRO	R$ 6,14	R$ 221,04
302	DZ	75	GARFO DE MESA EM AÇO INOX 12X1	R$ 82,64	R$ 6.198,00
303	PC	510	GARFO DESCARTÁVEL 50X1	R$ 6,69	R$ 3.411,90
304	UN	63	GARRAFA TÉRMICA INOX 1.800 ML, ACIONAMENTO POR BOMBA	R$ 110,00	R$ 6.930,00
305	UN	71	GARRAFA TÉRMICA 1L	R$ 55,00	R$ 3.905,00
306	UN	85	GARRAFA TÉRMICA 5L	R$ 80,45	R$ 6.838,25
307	UN	131	ISQUEIRO	R$ 9,05	R$ 1.185,55
308	UN	50	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA E ALÇA RESISTENTE, 3 L	R$ 41,75	R$ 2.087,50
309	PC	100	PALITO ESPETO 25 CM X 3,5 MM PACOTE COM 100 X 1	R$ 8,45	R$ 845,00
310	PC	70	PALITO DE PICOLÉ PCT 100X1	R$ 8,25	R$ 577,50
311	CX	150	PALITO DE DENTES-CAIXAS 100X1	R$ 1,64	R$ 246,00
312	UN	20	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	R$ 197,66	R$ 3.953,20
313	UN	20	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	R$ 323,84	R$ 6.476,80
314	UN	333	PANO DE PRATO 100% DE ALGODÃO, 45 X 75 CM.	R$ 7,73	R$ 2.574,09
315	UN	143	PAPEL ALUMÍNIO FOLHA 45 CM X 7,5 M.	R$ 12,75	R$ 1.823,25
316	UN	134	PAPEL FILME PVC 28 CMX100MT	R$ 45,90	R$ 6.150,60
317	PC	1540	PAPEL TOALHA MULTIUSO ROLO FOLHA DUPLA 2X1	R$ 6,30	R$ 9.702,00
318	UN	28	PENEIRA DE AÇO COM FORMATO CÔNICO E COM CABO. DIÂMETRO 20 CM	R$ 24,36	R$ 682,08
319	PC	321	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO, COM 21 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM COM 10 UNID.	R$ 5,80	R$ 1.861,80
320	PC	280	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO, COM 21 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM 10 UNID.	R$ 5,80	R$ 1.624,00
321	PC	98	PRATOS EM VIDRO 6X1	R$ 52,42	R$ 5.137,16

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

322	PC	240	SACO PAPEL HAMBÚRGUER C/ 100	R$ 9,25	R$ 2.220,00
323	PC	325	SACO PAPEL P/ PIPOCA C/ 100	R$ 9,25	R$ 3.006,25
324	PC	255	SACO PAPEL P/CACHORRO QUENTE C/ 100	R$ 16,18	R$ 4.125,90
325	UN	122	TAPETE ANTI DERRAPANTE 60CM X 40 CM	R$ 92,81	R$ 11.322,82
326	UN	159	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO. TAM. 70 CM X 40 CM	R$ 29,83	R$ 4.742,97
327	UN	134	XÍCARAS EM VIDRO PARA CAFÉ	R$ 8,81	R$ 1.180,54
328	UN	83	ADAPTADOR TEE PARA TOMADA UNIVERSAL	R$ 12,08	R$ 1.002,64
329	PC	1200	BALÃO Nº 7 CORES VARIADAS CO 50 UNIDADES	R$ 17,30	R$ 20.760,00
330	PC	675	BALÃO TIPO CANUDO COM 50 UNIDADES	R$ 26,77	R$ 18.069,75
331	UN	42	EXTENSÃO DE 10 MTS COM 3 TOMADAS 10A HEXAGONAL	R$ 60,19	R$ 2.527,98
332	UN	42	EXTENSÃO DE 5 MTS COM 3 TOMADAS 10A HEXAGONAL	R$ 29,90	R$ 1.255,80
333	UN	240	LÂMPADA LED LUZ BRANCA 12W BIVOLT.	R$ 11,34	R$ 2.721,60
334	UN	130	LÂMPADA LED LUZ BRANCA 9W BIVOLT.	R$ 7,33	R$ 952,90
335	UN	250	LÂMPADAS FLUORESCENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 WATTS, 220 V	R$ 19,74	R$ 4.935,00
336	UN	220	LÂMPADAS FLUORESCENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 WATTS, 220 V	R$ 52,41	R$ 11.530,20
337	UN	220	LÂMPADAS FLUORESCENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 59 WATTS, 220 V	R$ 66,00	R$ 14.520,00
338	UN	710	PILHA AA ALCALINA COM 2 UNIDADES	R$ 9,00	R$ 6.390,00
339	UN	710	PILHA AAA ALCALINA COM 2 UNIDADES	R$ 10,17	R$ 7.220,70
340	UN	140	PILHA TIPO C 1,5 V ALCALINA COM 2 UNIDADES	R$ 13,76	R$ 1.926,40
341	PC	160	EMBALAGEM PAPELÃO PARA PIZZA/SALGADINHOS 35CM C/25 UND	R$ 52,85	R$ 8.456,00
342	UN	510	BARRA CHOCOLATE FRACIONADO, SABOR AO LEITE OU MEIO AMARGO 1KG	R$ 45,60	R$ 23.256,00
343	UN	200	PAPEL FILME PVC 28 CMX300MT	R$ 74,39	R$ 14.878,00

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, repasses federais, estaduais e municipais.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação: 08.23.12.361.1160.2.028 00751 3.3.90.30 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL; 02.02.04.122.1030.2.006 00085 3.3.90.30 - MANUTENCAO DA SEC.ADMINISTRACAO; 04.13.10.302.1131.2.071 00524 3.3.90.30 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 07.16.08.245.1345.2.057 00672 3.3.90.30 - Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social.

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

11.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12 DA PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 10.1 - A Intenção de Registro de Preços permite a realização de licitação única com a junção das demandas dos demais órgãos interessados no objeto, com benefícios como o de economia de processos.

12.2 10.2 - Para participação de um IRP é necessário após a divulgação do mesmo, a comunicação do órgão interessado com o órgão Gerenciador.

12.3 10.3 - Para este processo com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇO** para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e itens diversos, por demanda, para atender as necessidades do Município de Doverlândia, foram registrados os seguintes órgãos interessados:

- **Munícipio de Doverlândia – órgão gerenciador;**
- **Fundo Municipal de Educação de Doverlândia - órgão participante;**
- **Fundo Municipal de Saúde de Doverlândia - órgão participante; e**
- **Fundo Municipal de Assistência Social de Doverlândia - órgão participante.**

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL FINAL - (Licitante vencedor)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA:
CNPJ
REPRESENTANTE: (NOME – CARGO - CARTEIRA DE IDENTIDADE – CPF)
ENDEREÇO e TELEFONE:
DADOS BANCARIOS: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1.					
2.					

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

MARCA E MODELO
Deverá constar na proposta a marca do item a ser fornecido.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº do Pregão: [NumeroProcesso]

Nº Processo Administrativo: [NumAdmProcesso]

Nº da Ata: [NumeroContrato]

O(A) [RazaoSocialPromotor] com sede no [EnderecoPromotor], na cidade de [CidadePromotor], inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [DocumentoPromotor], neste ato representado(a) pelo(a) [NomeAutoridade] , nomeado(a) por ato de posse de 01 de janeiro de 2025, publicado no placard oficial do município de Doverlândia em 01 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº . 2342, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº [NumeroProcesso], publicada no dia [DataPublicacao], processo administrativo n.º [NumAdmProcesso], RESOLVE registrar os preços da empresa [RazaoSocialParticipante], CNPJ nº [DocumentoParticipante] , com endereço [EnderecoParticipante], CEP [CepParticipante], representada por [NomeRepresentante], Carteira de identidade nº [Documento2Representante], inscrito no CPF nº [DocumentoRepresentante], indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme especificado abaixo:

1.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

1.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

1.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

1.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

1.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

prazo de vigência da ata.

1.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

1.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

1.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5. O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na ata.

2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

2.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

3.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

3.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

4.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

4.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

4.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

4.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7.

4.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

4.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 4.2 e no item 4.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

4.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

5. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

5.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

5.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

5.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

5.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

5.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

5.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

5.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 5.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

7.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas acima, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

8.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

[NomeAutoridade]

[NomeRepresentante]

[CidadePromotorSemUF], [DiaAtual] de [MesAtualNome] de [AnoAtual]

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° ___/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO ___/2026.

O MUNICIPIO DE DOVERLANDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ (MF) sob nº 00.078.790/0001-28**, com sede à _____, nesta cidade de Doverlândia-GO, neste ato representado pela senhora _____portador da Cédula de Identidade nº _____, e inscrito no **CPF/MF sob o nº _____**, residente e domiciliado nesta cidade de Doverlândia – Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e _____, inscrita no **CNPJ: _____**, com sede na Av. _____, nº ____, Qd. ____, Lt. ___, Setor _____, _____, neste ato representado pelo Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº _____ residente e domiciliada na Av. _____, nº _____, Qd. _____, Lt. _____, Setor _____, CEP: _____, _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, com suas alterações, observando-se o contido no Processo n.º ___/2026, Pregão Eletrônico nº _____/2026 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a _____, especificamente o acima descrito, conforme contido no Pregão Eletrônico nº ___/2026 do Processo n.º __/2026, observado o objeto detalhado e a proposta da CONTRATADA, os quais independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
...					

1.2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: _____

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE ENTREGA

2.1. O prazo de inicio dos serviços é de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de serviços e empenho, sendo realizados de forma continua, de acordo com as necessidades da secretaria de administração de Doverlândia.

2.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de assinatura, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

2.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade dos serviços, e consequente aceitação mediante termo de recebimento.

2.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser precedida no prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo e anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

3.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada.

3.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e anexos.

3.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes no objeto e na Proposta:

3.2.1. Adotar medidas que disciplinem o trabalho, de forma a não ocasionar transtornos a pedestres, veículos e usuários do local com sinalização, segundo as normas de trânsito e de segurança.

3.2.2. Cumprir os prazos estabelecidos nas ordens de fornecimento para a prestação de serviços.

3.2.3. Substituir os trabalhos que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

3.2.4. Permitir e facilitar a inspeção da prestação de serviços pela fiscalização da administração, sem se eximir de sua responsabilidade.

3.2.5. Participar à administração qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão a prestação de serviços, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação.

3.2.6. Respeitar e fazer respeitar, sob as penas da lei, as posturas e legislação municipais relativa à execução de serviços em locais públicos.

3.2.7. Não ceder o contrato ou subcontratar a prestação de serviços, total ou parcialmente, sem prévia autorização da administração, manifestada após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado pôr termo aditivo, através do qual se mantenha a integral responsabilidade da CONTRATADA pela execução satisfatória dos serviços correspondentes.

3.2.8. A responsabilidade exclusiva por danos causados à administração ou a terceiros, inclusive por qualquer de seus empregados ou prepostos.

3.2.9. O pagamento regular de todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

que constituam seu objeto e o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e previdenciária pertinentes ao pessoal contratado para a execução da prestação de serviços.

3.2.10. Manter-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, considerando todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;

3.2.11. Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares relativas à segurança e medicina do trabalho.

3.2.12. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

3.2.13. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 - O valor global do presente Contrato é de **R$** _____(_____), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 As regras para pagamento serão as estipuladas a partir do art. 141 ao 146 da lei n. 14.133/2021, desde que observados os seguintes requisitos:

5.1.1. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relava à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negava de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

5.1.2. Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada;

5.1.3. A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, na

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

Nota de Empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à Contratada e nesse caso o prazo para o pagamento será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização;

5.2. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto pelo Município.

5.3. Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal que, após a devida atestação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 30 (trinta) dias, para cada exercício, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

5.4. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento será sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.

5.5. Se a CONTRATADA for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retidos na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar n° 123/2006.

5.6. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, caso os serviços fornecidos sejam rejeitados pela fiscalização do contrato; circunstância em que deverão ser substituídos pela CONTRATADA de modo a obter a aprovação da fiscalização.

CLÁUSULA SEXTA - DO ATRASO DE PAGAMENTO

6.1 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a atualização financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES PARA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E DO REEQUÍLIBRIO

7.1 – O preço pactuado neste contrato será atualizado com base na variação do IPCA, anualmente no caso de sua repactuação por período superior a doze (12) meses.

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

7.2. Toda alteração ou prorrogação deverá ser precedida por termo aditivo, atendido ao disposto na legislação aplicável.

Parágrafo único - O presente contrato poderá ainda ser aditado, e aditivado de acordo com a legislação vigente, para prorrogar o mesmo e adaptar às variações da economia e para preservar o equilíbrio financeiro do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 - O presente contrato firmado terá vigência ate _____, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a bem da administração conforme legislação vigente, bem como ser aditivado em até 25 % (vinte e cinco por cento) de acordo com o art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9..1. O descumprimento de qualquer exigência deste Termo de Referência implicará na aplicação das sanções descritas nos art. 155 da Lei 14.133/2021.

9.2. A Contratada que não cumprir integralmente as obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia Defesa, estará sujeitas sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 - A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta dos recursos: _____. FONTE _____.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto na Lei n. 14.133/2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. A rescisão do Contrato poderá ser:

11.3.1. Determinada por ato unilateral e escrita da Administração da CONTRATANTE, nos

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

casos enumerados na Lei n. 14.133/2021, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

11.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste processo licitatório, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

11.3.2. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

11.3.4. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se à execução do presente Contrato a Lei n.º 14.333, de 01 de abril de 2021 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO

13.1 - O CONTRATANTE acompanhará a execução do presente Contrato orientando, fiscalizando e intervindo, no seu exclusivo interesse, a fim de garantir o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o Foro de Caiapônia, Estado de Goiás.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1 - O extrato do presente Contrato será publicado no site oficial, Portal da Transparência do Município e Placar do Município, conforme dispõe o artigo 15, do Decreto Municipal 673/2024.

Estando justas e mutuamente contratadas, as partes passam a assinar o presente em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para os mesmos fins, juntamente com 02 (duas) testemunhas, idôneas e abaixo identificadas.

Doverlândia–GO _____ de _____ de 2026.

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:
1ª) _____ 2ª) _____
CPF nº CPF nº

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.

Valide a assinatura deste documento em https://doverlandia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 893be5